



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Página 978

PLANO DE TRABALHO 2026



Casas de
Betânia

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EURÍPEDES BARSANULFO



SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE.....	03
2	DA MANTENEDORA.....	03
3	REPRESENTANTE LEGAL.....	03
4	DO DIRETOR PEDAGÓGICO.....	03
5	DOCUMENTOS PÚBLICOS.....	04
6	FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO.....	10
7	JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.....	10
8	PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO.....	10
9	OBJETO DA PARCERIA.....	10
10	DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.....	10
11	FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	12
12	OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	12
13	OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12
14	DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL	12
15	DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGOGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA	13
16	PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL	13
17	DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS.....	32
18	QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA).....	38
19	QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS.....	39
20	QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO	39
21	QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS.....	40
22	CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICOS.....	41
23	DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	42
24	CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.....	45
25	QUADRO PESSOAL – DOCENTE.....	46
26	QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS.....	50



2



PARTE I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo.

CNPJ: 55.999.296-0001-98

Data da Constituição: 23 de novembro de 1962

Endereço: Rua: André Rebouças, Nº1434- Ipiranga Ribeirão Preto - SP.

Telefone: (16) 3512-1878 / (16) 3633-2699

E-mail: betania@convex.com.br

E-mail: parc.casabetania@educacao.pmrp.sp.gov.br

2. DA MANTENEDORA:

Nome: Associação Espírita Casas de Betânia

CNPJ: 55.999.296-0001-98

Endereço: Rua: André Rebouças, nº1434- Ipiranga- Ribeirão Preto- SP.

Telefone: (16) 3512-1878/ (16) 3633-2699.

E-mail: betania@convex.com.br.

3. REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Jorge Roberto Pimenta

Endereço: Rua: Antônio Salomone, nº89.

Cargo na Entidade: Presidente da Diretoria Executiva

Telefone: (16) 3636-1443

E-mail: jorgepimentaadv@yahoo.com.br

Formação Profissional: Advogado OAB-SP 77.307

Início do Mandato: 01/01/2025

Término do Mandato: 31/01/2027

4. DO DIRETOR PEDAGÓGICO:

Nome: Suelen Daiane Brasileiro

Endereço: Rua: Lara Nilza Rafaine Cação, 630 blocos 18 apto 24

Telefone: (16) 99107-2716

E-mail: suelenbrasileiro@hotmail.com

Formação Profissional: Licenciatura/ Pedagogia e pós graduada em Psicopedagogia, Ed. Especial, Gestão escolar.

Carga Horária: 8h00 horas diárias.

Rua: André Rebouças, 1434 – Ipiranga - Ribeirão Preto - SP CEP: 14055 – 650
Fone: (16) 3512-1878 Fax: (16) 3633 2699 - e-mail: betania@convex.com.br
casasdebetania.org.br



5. DOCUMENTOS PÚBLICOS:

I-Ato de Autorização de Funcionamento: nº24/03 de 03/09/03 (anexo)

dom/i73legislativo

Page 1 of 1

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

RESUMO DE ATOS DA MESA

1.116/2003 - Nomela, a senhora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARATO**, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar VIII", Símbolo C-11, a partir de 1º de setembro de 2003.

Ribeirão Preto, 1º de setembro de 2003

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA RIZZI
Diretor Administrativo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE 03/09/03 Nº 24/03

A Secretária Municipal da Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e à vista do Processo nº 005/2003 da SME:

Artigo 1º - Autoriza o funcionamento, aprova o Regimento e homologa o Projeto Pedagógico da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "EURÍPEDES BARSANULFO"**, localizada à Rua André Rebouças nº 1434, no Bairro Ipiranga, em Ribeirão Preto, mantida por **CASAS DE BETÂNIA**, CNPJ nº 55.999.296/0001-98, sediada no mesmo local com o Curso de Educação Infantil, para atender crianças de 04 meses a 6 anos.

Artigo 2º - O responsável pela instituição fica obrigado a manter adequado o seu Regimento e o seu Projeto Pedagógico à legislação em vigor.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELSA PAULA MESQUITA ROSSI
R.G. 1.912.449-1
Secretária Municipal da Educação

<http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/dom/200309/030905/i73legislativo.htm>

14/5/2013

Rua: André Rebouças, 1434 – Ipiranga - Ribeirão Preto - SP CEP: 14055 – 650
Fone: (16) 3512-1878 Fax: (16) 3633 2699 - e-mail: betania@convex.com.br
casasdebetania.org.br



Página: 983

Alvará de Licença

sob o N.º 024557.3/95

tem licença para, de acordo com a legislação em vigor,

Observações:

Área de Construção: M23.184,76

Classificação Nº

- Não será permitido o preparo de argamassa ou concreto na via pública.
- Os infratores serão multados de acordo com a lei.

Ribeirão Preto, 12 / SETEMBRO / 19 95.

Santinha
Santinha Ap. G. Balde
PUEX

Mod. 0121520

Peça do processo/documento PMRP 2023/014834, materializada por: R.E.M em 22/04/2026 15:09 CPF: ***.812.848-**



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanúfia, declarada de
Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº.
651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ:
55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Página: 984

III- Laudo Técnico da Vigilância Sanitária;



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 354340218-851-004827-1-4		DATA DE VALIDADE: 26/03/2027
Nº PROCESSO:	2023/143583	DATA DO PROTOCOLO: 03/11/2023
Nº PROTOCOLO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIACAO ESPIRITA CASAS DE BETANIA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	CASAS DE BETÂNIA	
CNPJ / CPF:	55.999.296/0001-98	NÚMERO: 830
LOGRADOURO:	Rua RUA GAL CÂMARA	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	IPIRANGA	UF: SP
MUNICÍPIO:	RIBEIRÃO PRETO	
CEP:	14055-080	
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: JORGE ROBERTO PIMENTA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 01987122860		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SUELEN DATANE BRASILEIRO		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 34769741898		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

26/03/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1711470080292

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância
Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Rua: André Rebouças, 1434 – Ipiranga - Ribeirão Preto - SP CEP: 14055 – 650
Fone: (16) 3512-1878 Fax: (16) 3633 2699 - e-mail: betania@convex.com.br
casasdebetania.org.br



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanufi, inscrita no CNPJ nº 08.885.551 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Página 985

IV- AVCB – Validade;



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 679871



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 078133/3543402/2013

Endereço: RUA GENERAL CÂMARA

Complemento: RUA ANDRÉ REBOUÇAS,
1340, 1366, 1390 E 1434

Município: RIBEIRÃO PRETO

Ocupação: SALÃO DE FESTAS (F-6) E CRECHE (E-5)

Proprietário: CASAS DE BETÂNIA

Responsável pelo Uso: JORGE ROBERTO PIMENTA

Responsável Técnico: DALTON DA MOTTA TERRA

CREA/CAU: 5069725220-SP

Área Total (m²): 4569,84

Validade: 04/01/2026

Vistoriador: 1. SGT PM FÁBIO AUGUSTO VIGNA

Homologação: MAJ PM VITOR PUATO DE ALMEIDA

OBSERVAÇÕES: "LOTAÇÃO MÁXIMA PARA 1.322 PESSOAS; CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO: TOTAL RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO USO; A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SSP Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011; CONSIDERADO TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ANEXO AO PROJETO TÉCNICO; O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGENCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGENCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP".

Nº: 830

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirão Preto, 4 de Janeiro de 2024



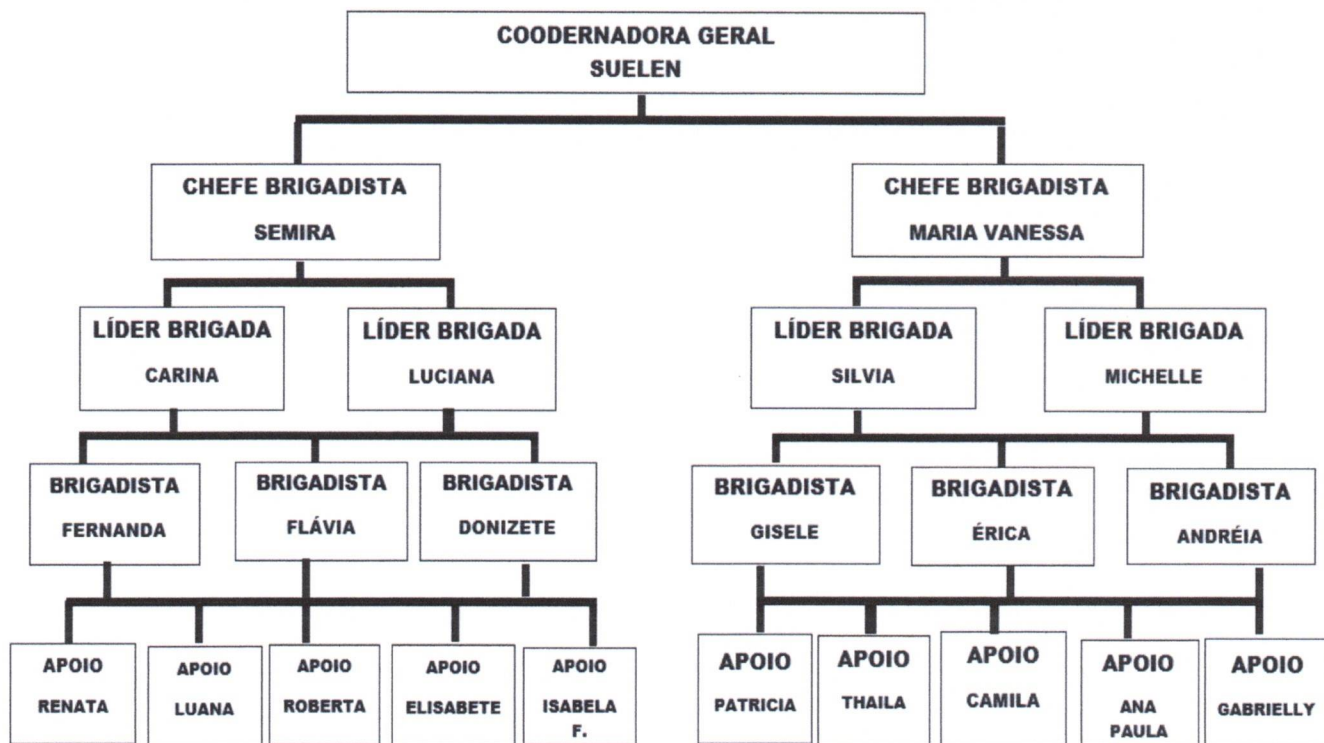
Rua: André Rebouças, 1434 – Ipiranga - Ribeirão Preto - SP CEP: 14055 – 650
Fone: (16) 3512-1878 Fax: (16) 3633 2699 - e-mail: betania@convex.com.br
casasdebetania.org.br



Organograma Brigada de Incêndio - 2025

PRÉDIO 01

PRÉDIO 02





V. Quadro dos membros que compõe a Brigada de Incêndio e Comprovante do último

QUADRO: MEMBROS QUE COMPÕE A BRIGADA DE INCÊNDIO 2025 (Este quadro deve ficar em local visível e de grande circulação)				
NOME	CPF	FUNÇÃO NA BRIGADA DE INCÊNDIO	DATA DA ÚLTIMA CAPACITAÇÃO	DATA DE ANIVERSÁRIO
Ana Paula Maldonado Fomm	258.968.878-41	Apoio	Formação	24/01/1977
Andréia Regina Lemes	430.090.878-88	Brigadista	14/11/2023	06/06/1995
Camila Carvalho Pereira	459.462.748-05	Apoio	Formação	01/10/1997
Carina Ap. Palaveri Rosseto	323.303.108-46	Líder da Brigada	14/11/2023	28/02/1987
Elisabete M. dos Santos	181.151.848-61	Apoio	14/11/2023	29/07/1974
Erica Peres de Oliveira	340.420.568-57	Brigadista	14/11/2023	05/08/1984
Fernanda Gomes Alves	216.712.348-55	Brigadista	14/11/2023	28/12/1979
Flavia Ingano	329.019.788-35	Brigadista	14/11/2023	21/11/1990
Gabrielly Vitória do Vale Vittori	477.762.378-50	Apoio	Formação	14/08/1999
Gisele Aparecida da Silva	248.030.968-13	Brigadista	14/11/2023	11/04/1975
Isabela Santos Fernandes	399.869.998-80	Apoio	Formação	18/11/1991
Jose Donizete da Silva	081.438.688-18	Brigadista	14/11/2023	29/01/1967
Luana dos Santos C. Louzada	326.147.188-31	Apoio	14/11/2023	27/02/1984
Luciana Palucci Bregge	274.443.148-61	Líder da Brigada	14/11/2023	18/10/1977
Maria Vanessa de S. Barros	118.867.744-63	Chefe brigadista	14/11/2023	26/02/1995
Michelle Ferreira Nunes	310.508.638-28	Líder da Brigada	14/11/2023	18/12/1982
Patrícia Francine de Souza Borges	449.269.438-24	Apoio	Formação	07/07/1995
Renata Romanini	338.740.968-07	Apoio	Formação	17/02/1985
Roberta F. Rodrigues F. Henrique	307.002.498-00	Apoio	Formação	26/01/1981
Semira N. Bento R. Candido	335.851.718-77	Chefe brigadista	14/11/2023	10/01/1986
Silvia Helena M. Pimenta	020.053.028-30	Líder Brigada	14/11/2023	12/09/1959
Suelen Daiane Brasileiro	347.697.418-98	Coord. geral	14/11/2023	03/07/1987
Thaila Torres Mischiatti	404.335.828-80	Apoio	14/11/2023	03/10/1998

treinamento da referida brigada.



6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

As Casas de Betânia oferecem e atuam na Educação Infantil.

Artigo 2º - São Finalidades da Casas de Betânia:

- a) Divulgar a Doutrina Espírita, reuniões e outras atividades necessárias a tal fim;
- b) Desenvolver o civismo e amor à Pátria, visando sempre à fraternidade entre os povos;
- c) Realizar trabalhos culturais, exercer a filantropia promovendo o voluntariado e a assistência social a todos independentemente de raça, cor e religião ou sexo, seja educacional, espiritual, social, médica, odontológica etc., sempre visando salvaguardar a integridade da pessoa e da família em seu ambiente, através da aplicação do mais amplo conceito de caridade cristã, desenvolvendo suas atividades sob o prisma dos princípios das legalidades, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Parágrafo único – Aplicarão integralmente suas rendas e recursos, bem como eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimentos de seus objetivos institucionais no Território Nacional. Para atingir a finalidade Estatutária a Associação está devidamente autorizada a celebrar convênios com quaisquer entidades, em especial com órgãos oficiais nos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal.

- e) Dentre outras, a Associação, no âmbito de suas atividades, atuará no desenvolvimento e na organização de sistema de atendimento a crianças carentes, de treinamentos, cursos, palestras, congressos, não só relacionados à Doutrina Espírita como também de outros temas sempre de interesse geral de sua clientela, no desenvolvimento de programas de treinamento e capacitação profissional da comunidade, individualmente ou em colaboração com outras instituições com objetivos de pesquisa científica e extensão universitária, com quem poderá inclusive atuar em parceria e cooperação, promoverá estágios profissionais e outras atividades afins visando formação profissional e amplo desenvolvimento social. Poderá desenvolver programas e novos modelos experimentais de produção sem fins econômicos de comércio, de emprego e de crédito. Poderá integrar e/ou interagir com programas dos órgãos governamentais dos três níveis. Terá como finalidade também o desenvolvimento de programas de apoio aos pais e dependentes das famílias dos assistidos visando à geração de renda familiar e melhoria nas condições sociais dos assistidos e de seus familiares. Poderá organizar oficinas de trabalho em todos os ramos da atividade e conhecimento humano, como por exemplo, escola de marcenaria, de panificação, de costura, de cozinha, de confeitaria, de jardinagem, dentre outras. Poderá desenvolver programas de apoio e assistência a outras entidades para realização de balanço social e ambiental, de geração de emprego e renda aos assistidos e de seus familiares através de empresas comunitárias. Poderá organizar central associativa de compras visando diminuição do custo dos produtos aos assistidos e/ou seus familiares. Poderá também organizar sistema de ensino infantil médio e profissionalizante como forma de desenvolvimento social. Poderá organizar a produção e/ou fornecimento de alimentos aos trabalhadores e à comunidade em geral. Poderá desenvolver programas e campanhas de prevenção e promoção da saúde.

- f) Os objetivos da OSC são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública social.

7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

O ser humano é incapaz de viver isolado e necessita de interação com o outro para sua subsistência, como já predito na célebre frase atribuída a John Donne "Nenhum homem é uma ilha". Esta necessidade de



relacionar-se inerente ao ser humano realça a importância dos espaços coletivos de interação, como lugar em que se aprende a "ser humano".

Nesse sentido a interação entre pares se mostra como opção primordial, principalmente no que tange a primeira infância visto que, muito embora a família se apresente como primeira instituição de interação e relacionamentos é com os pares, na identificação de similaridades em que consiste aprendizagem fundamental para o desenvolvimento psicossocial. A importância dessas interações nos primeiros anos de vida para o desenvolvimento da autorregulação emocional das crianças, "pois através das interações estabelecidas com os pares, as crianças aumentam a sua experiência social e potencializam o desenvolvimento de competências" (Eckerman et al., 1989).

A educação infantil se mostra como o espaço por excelência onde essa relação de pares e troca de saberes pode ser realizada, visto que as crianças interagem com outros infantes que possuem crenças, classe social, formação ideológica distinta das quais encontram no seio familiar, além de permitir que desenvolvam a habilidade de lidar com a atenção conjunta, inibir impulsos, imitar o colega, compreender relações causa-efeito, e desenvolver habilidades de linguagem, mediado por profissional capacitado.

A Casas de Betânia, há 60 anos, através da Escola Eurípedes Barsanulfo, tem ofertado serviço de educação infantil com reconhecimento e forte vínculo com a comunidade na qual está inserida.

Dessa forma, considerando as diretrizes curriculares da educação infantil onde todas as crianças de seis meses a três anos e onze meses tem direito ao acesso à Educação na primeira infância preconizada na Constituição Federal de 1988. A demanda crescente de vagas na educação infantil, as características territoriais que denotam alto índice de crianças nesta faixa etária e o reconhecimento do serviço pela comunidade local, faz-se necessário a renovação da subvenção para a permanência deste serviço em 2025.

8. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO:

Crianças em idade escolar, Educação Infantil (creche), oferecida em período integral destinada as crianças de seis meses até três anos e onze meses (Ciclo II à Ciclo IV), onde a grande demanda do bairro caracteriza a necessidade do atendimento as crianças menores.

9. OBJETO DA PARCERIA:

O Termo de Colaboração tem como objeto a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal da Educação, visando o atendimento de 267 alunos da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, atendimento às crianças de seis meses a três anos e onze meses com a finalidade de atender as necessidades de vagas demandantes no bairro, para o ano letivo de 2026.

10. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

O Termo de colaboração terá vigência de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

PARTE II

Rua: André Rebouças, 1434 – Ipiranga - Ribeirão Preto - SP CEP: 14055 – 650
Fone: (16) 3512-1878 Fax: (16) 3633 2699 - e-mail: betania@convex.com.br
casasdebetania.org.br



11. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Conforme o artigo 29 da Lei Federal nº 9.394/1996, a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 04 (quatro) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

12. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 4 (quatro) anos de idade, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças.

13. OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

- Respeitando as DCNEIS (artigo 7º da Resolução CNE/CEB nº05/09, e em sendo exigências necessária, em nossa Instituição de Ensino são incluídos todos os requisitos na função pedagógica da Instituição).
- Oferece condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais.
- Assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias.
- Possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- Promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância; promovendo a igualdade de oportunidades educacionais as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades da vivência da infância.
- Construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.
- A proposta pedagógica é sustentada nos pilares éticos, políticos e estéticos, conforme preconizado no artigo 7º da Resolução CNE/CEB nº5/09.

14. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL:

A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, serão a base do trabalho educacional realizado, a saber:

Constituição da República Federativa do Brasil;

- I. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- II. Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente



- III. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009— Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- IV. Resolução SME nº 8/2001 e Deliberação CME nº 1/2001: [Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil](#)
- V. Resolução CNE/CP nº 2/ 2017 e Parecer CNE/CP nº 15/2017: Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
- VI. Lei 13019/14 e [Lei nº 13.204, de 2015](#) define novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o Poder Público e as organizações da sociedade civil cooperam para alcançar um interesse comum de finalidade pública.

15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

A Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, respeitando os DCNEIs promove condições e recursos para que as crianças possam usufruir seus direitos civis, humanos e sociais, assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidados com as crianças com as famílias, possibilitando a convivência entre crianças e adultos, ampliando saberes e conhecimentos de diferentes naturezas, respeitando acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, promovendo igualdade de oportunidades entre as diferentes classes sociais no que se refere ao acesso de bens culturais e as possibilidades da infância, construindo formas de sociabilidade e de subjetividade comprometida com a democracia, a sustentabilidade do planeta, a ludicidade, com rompimento das relações de dominação etária, socioeconômica, étnico racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Sendo assim, considerando a relevância da primeira infância na formação do ser humano, considerando a importância da Educação Infantil nesta formação, considerando a capacidade de atendimento desta instituição e a demanda reprimida de vagas deste segmento, o trabalho da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo é de grande relevância e impacto na comunidade.

16. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL:

Entendendo que é de suma importância, o envolvimento das crianças no aprendizado e no cuidado por se tratar da educação infantil, sendo a família e a comunidade parte integrante deste contexto tão necessário no desenvolvimento de cada criança, respeitando a individualidade e núcleo familiar, sendo assim as famílias é recebido nos eventos e diariamente sempre que existe a necessidade de diálogo entre família e escola.

Além dos projetos efetivos respeitando às normas, e em sala de aula respeitando a curiosidade, o interesse das crianças é inserido projetos individuais por sala a partir da escuta e diálogo com as crianças.



Pensando em educação infantil, entendemos a necessidade das crianças, no aprendizado através das brincadeiras, da ludicidade, momento importante para avaliação, desenvolvimento, aprendizado com ele mesmo e com o outro e com o meio. Pensando na criança como um ser biopsicossocial e que tem direito ao acesso de um ensino de qualidade e inclusivo, vamos reformular alguns de nossos projetos, atendendo as legislações vigente. Vamos implementar nos projetos, algumas ideias e sugestões das formações que tivemos ao longo do ano ofertadas pela SME e no espaço de CRERER, para atendermos com equidade nossas crianças e famílias. Vamos inserir projetos que abrangem a Lei N.10.639/2003 que aborda o ensino de história e cultura afro-brasileira e o decreto n. 7.611 que regulamenta a oferta do atendimento educacional especializado para o público de educação especial.

Segue abaixo os projetos que vamos executar no ano de 2026:

- Eu e minha escola
- Quem conta o conto, cria outros contos
- Brincarte
- Nós e nosso meio
- Brincando de Brincar- Férias na escola

Tema: O processo de ingressar na creche é uma transição do mundo familiar ao coletivo. E chegar a um novo lugar, com novas pessoas, é sempre um grande desafio. A entrada na escola pode gerar estresse nas crianças, famílias e profissionais da educação envolvidos no processo. No entanto, é possível suavizar consideravelmente esse impacto, por meio de um planejamento cuidadoso e da antecipação de problemas bastante comuns nessa fase.

Título: EU E MINHA ESCOLA

Público-alvo: Todos os ciclos

Duração: 2 meses

Recursos: Parque, sala e demais ambientes da escola; giz de cera; lápis de cor; tinta guache; cotonetes; pincéis; papel sulfite; papel Kraft; papéis coloridos; barbante; cola; tesoura; revistas; jornais; bexigas; livros paradidáticos; rádio; seleção de músicas infantis; brinquedos de encaixe; brinquedos diversos (carrinhos, bonecas, panelinhas); fotos das crianças e da família; Xerox de documento; sucatas; cartolina; papel crepom; painel de coordenação (com alinhavo, zíper, botão, cadarços); crachás; quadro de chamada.

Justificativa: Propiciar atividades que possibilitem aos alunos o conhecimento de si mesmo, levando-os a se descobrirem, sentir que possuem um nome, uma identidade e que fazem parte de um conjunto de pessoas em casa, na escola e na comunidade e que acima de tudo são muito importantes.



Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

O eu, o outro e o nós.

- EI02EO01 – Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos,
- EI02EO02 – Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios,
- EI02EO03 – Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos,
- EI02EO04 – Comunicar-se com os colegas e adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender,
- EI02EO06 – Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras,
- EI02EO07 – Valorizar a diversidade ao participar de situações de convívio com diferenças,
- EI02EO08 – Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com orientação de um adulto.

Corpo, gesto e movimento.

- EI02CG01 – Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras;
- EI02CG02 – Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações;
- EI02CG03 – Fazer uso de suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
- EI02CG04 – Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo;
- EI02CG05 – Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc.;
- EI02CG06 – Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

Traços, sons, cores e formas.

- EI02TS03 – Expressar-se por meio de linguagens como a do desenho, da música, do movimento corporal, do teatro;
- EI02TS05 – Imitar e criar movimentos próprios, em danças, cenas de teatro, narrativas e músicas.

Escuta, fala pensamento e imaginação.

- EI02EF01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões,
- EI02EF03 – Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para direita),
- EI02EF04 – Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos,



- EI02OE05 – Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.;
- EI02EF06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos;
- EI02EF07 – Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais e suas características gráficas.

Metodologia:

- Rodas de conversas sobre diferentes assuntos, a partir do tema de identidade;
- Passeio de campo pela escola;
- Manuseio de livros, revistas, jornais, etc. para observar e recortar imagens de pessoas, brinquedos, animais, comidas que sejam da preferência da criança;
- Ouvir, cantar e dançar diferentes músicas e ritmos; apresentar músicas preferidas;
- Montar cartazes com as preferências de cada um referente a brinquedos, comidas, animais, etc.;
- Pinturas e registro das atividades em forma de desenho;
- Colagem de fotografias ou criação de autorretrato;
- Montagem de documento - RG (com referência no original);
- Fazer a "chamada" para identificação do colega e quem está presente e ausente no dia;
- Brincadeiras com crachás para identificação do nome;
- Explorar o alfabeto móvel para construção do nome;
- Reconhecimento progressivo de segmentos e elementos do próprio corpo por meio da exploração, das brincadeiras, do uso do espelho e da interação com os outros;
- Atividades, brincadeiras, jogos, pinturas, colagens diversas, desenho livre e leituras;
- Experimentar alimentos variados;
- Explorar diferentes posturas corporais, como sentar-se em diferentes inclinações, deitar-se em diferentes posições, ficar ereto apoiado na planta dos pés com e sem ajuda, arrastar-se, engatinhar, rolar, andar, correr, saltar etc.
- Brincadeiras de casinha e faz de conta;
- Estimular o amarrar, abrir e fechar zíper, tampas, botões, etc.;
- Trabalhar cor dos olhos e cabelos, altura, carimbar mãos e pés e analisar tamanho e formato;
- Fotos e/ou desenhos da família e animal de estimação se tiver;
- Trabalhar as diversidades e o respeito;
- Incentivar a independência na escovação dos dentes e idas ao banheiro e bebedouro;
- Demonstrar as expressões faciais e corporais, identificando e explicando sobre as mesmas;
- Trabalhar organização dos ambientes que frequentamos;
- Gincanas com bexigas, bolas, cordas, etc.

Culminância: Exposição da confecção de um livrinho sobre o "Eu" e apresentações de músicas.



Avaliação: A avaliação será realizada através de observações do desempenho, interesse, participação dos alunos na realização das atividades propostas no decorrer do desenvolvimento do projeto.

Tema: O desenvolvimento de competências socioemocionais no ambiente escolar cria espaço para um aprendizado mais completo e tem impacto no bem-estar dos alunos. As escolas precisam descobrir como inspirar os seus alunos enquanto eles aprendem, além de estimulá-los a dialogar, refletir e se organizar. É uma das formas de promover esse desenvolvimento em aula é por meio de narrativas. Os livros, as histórias, fábulas e poesias podem ser disparadores de reflexões não só sobre os personagens ou fatos relatados, mas sobre os próprios alunos.

Título: QUEM CONTA O CONTO, CRIA OUTROS CONTOS

Público-alvo: Todos os ciclos

Duração: Durante todo o ano letivo.

Recursos: Livros didáticos, livros clássicos infantis, sala de leitura da escola, pátio, sala de aula, barbante, massa para modelar, rolinhos de papel higiênico, tinta guache, lápis de cor, giz de cera, tecidos ou TNT, fantasias, papelão, papel sulfite, papéis coloridos, papel Kraft, cola, tesoura, pincéis, esponjas, TV, rádio, seleções de vídeos com clássicos infantis e do sítio do Pica pau amarelo, impressões de poesias e poemas, EVA.

Justificativa: Estimular a criança ao mundo da leitura para desenvolver o ouvir, a imaginação, enriquecer seu vocabulário, seu conhecimento, sua socialização, formar cidadãos leitores e criativos. Que através do universo da leitura, conseguimos trabalhar com as crianças, questões sobre respeito, o próximo, a diversidade cultural, diversidade étnicas entre outros.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

O eu, o outro e o nós.

- EI02EO01 – Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos,
- EI02EO02 – Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios,
- EI02EO03 – Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos,
- EI02EO04 – Comunicar-se com os colegas e adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender,
- EI02EO06 – Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras,
- EI02EO07 – Valorizar a diversidade ao participar de situações de convívio com diferenças,



- EI02EO08 – Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com mediação de um adulto caso seja necessário.

Traços, sons, cores e formas.

- EI02TS02 – Utilizar diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes; ‘.
- EI02TS03 – Expressar-se por meio de linguagens como a do desenho, da música, do movimento corporal, do teatro;
- EI02TS04 – Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias;
- EI02TS05 – Imitar e criar movimentos próprios, em danças, cenas de teatro, narrativas e músicas.

Corpo, gesto e movimento.

- EI02CG01 – Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras;
- EI02CG02 – Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações;
- EI02CG03 – Fazer uso de suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
- EI02CG05 – Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc.;
- EI02CG06 – Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

- EI02ET04 – Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois),
- EI02ET07 – Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar),
- EI02ET08 – Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

Escuta, fala, pensamento e imaginação.

- EI02EF01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões,
- EI02EF03 – Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para direita),
- EI02EF04 – Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos,
- EI02OE05 – Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.;



“EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS”

- EI02EF06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos;
- EI02EF07 – Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais e suas características gráficas.
- EI02EF08 – Ampliar o contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventuras, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.);
- EI02EF09 – Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos;

Metodologia:

- Roda de Conversa informal sobre histórias que gostam;
- Falar sobre autor e ilustrador de cada livro;
- Ler a história;
- Folhear os livros e observar as ilustrações;
- Debate sobre a história;
- Desenho livre;
- Modelagem dos personagens;
- Dramatizações;
- Confeção de aventais ou tapetes para contação;
- Levar as crianças à sala de leitura;
- Fazer teatro de sombras, de fantoches, de dedoches, de marionetes;
- Rodas de conversa para que os alunos recontem as histórias escutadas;
- Apresentar diferentes gêneros textuais: poesia, narrativas, poemas, fábulas;
- Recitar poesias;
- Leitura De diversos gêneros
- Trabalhar as cores através de poesias, como exemplo “As borboletas” de Vinícius de Moraes;
- Contar histórias das lendas folclóricas;
- Brincadeiras de imaginação;
- Montagem de livro contendo as histórias trabalhadas;
- Confeção de cineminha com caixa de papelão;
- Reprodução de histórias por meio de desenhos, colagens, pinturas, dramatizações e musicalização;
- Varalzinho literário (em um barbante, pendurar alguns livrinhos para as crianças escolherem e manusearem);
- Livro viajante – mandar para casa ao menos duas vezes no mês um livrinho para que os pais possam fazer a leitura junto à criança,
- Confeção de personagens com rolinhos de papel higiênico.

Culminância: Ao longo do projeto, realizar reproduções das histórias contadas e montar um livro, um saral.

Avaliação: Observar a capacidade de interesse, participação, socialização, concentração, desenvolvimento linguístico e cognitivo e registro por meio de fotos e trabalhos realizados pelas crianças.



Tema: A infância é um dos períodos mais importantes na trajetória de um indivíduo. As crianças vivem em espaços e tempos diversos e, na medida em que se desenvolvem, precisam entender tudo isso e diferenciar cada um desses cenários. Estamos falando de conceitos como rua, bairro, cidade, dia, noite, hoje, ontem e amanhã. Além disso, precisam experimentar essas diferentes dimensões no mundo físico e isso inclui o entendimento de questões como fenômenos atmosféricos, os diversos tipos de animais, as plantas, as transformações da natureza e os diferentes materiais.

Título: NÓS E NOSSO MEIO

Público Alvo: Todos os ciclos

Duração: Semestral

Recurso: Livros, desenhos impressos, papéis de dobradura, cardápio escolar, tinta guache, lápis de cor, giz de cera, papel sulfite, rádio, televisão, fantoches, alimentos reais (como frutas e legumes), kit de higiene pessoal, horta, parque.

Justificativa: Uma criança que aprende, desde cedo, que ela é parte da natureza, terá uma relação mais sustentável com o meio ambiente. Entendendo e desenvolvendo a responsabilidade com o planeta. Tomando os cuidados necessários para sua preservação. Aprendendo, assim, não só o cuidado com o meio em que está inserido, mas também o cuidado com o próprio corpo. Com o projeto incentivaremos a criança alimentar-se de modo correto e adquirindo hábitos saudáveis pós-refeições, respeitando sempre a rotina.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

O eu, o outro e o nós.

- EI02EO01 - Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos,
- EI02EO05 – Habituá-lo a práticas de cuidado com o corpo, desenvolvendo noções de bem-estar,
- EI02EO06 – Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras,

Corpo, gesto e movimento.

- EI02CG02 – Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.
- EI02CG03 – Fazer uso das suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

- EI02ET01 – Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades de objetos (sonoridade, textura, peso, tamanho, posição no espaço),
- EI02ET02 – Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva, etc.),



- EI02ET03 – Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela,
- EI02ET04 – Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois),
- EI02ET07 – Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar),

Traços, sons, cores e formas.

- EI02TS02 – Utilizar diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes.

Escuta, fala, pensamento e imaginação.

- EI02OE01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões,
- EI02OE06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos,

Metodologia:

- Ao longo do projeto será falado diariamente sobre a importância da organização, cuidado e limpeza, não só da sala de aula, como em todo espaço da instituição e, também, sobre higiene corporal; estimulando as crianças a adquirirem hábitos mais saudáveis;
- Livros de histórias, trabalhando a leitura, visualização das imagens e reconhecimento de animais e comidas;
- Confeção de cartazes com embalagens de alimentos saudáveis e produtos de higiene, para reconhecimento dos mesmos;
- Leitura do cardápio da escola;
- Músicas;
- Vídeos;
- Teatros;
- Fantoques;
- Roda de conversa;
- Apresentar as cores, os cheiros e texturas dos alimentos: fazendo uma salada de frutas ou um lanche natural;
- Demonstrar através de figuras de onde os alimentos vieram;
- Hábitos de escovação pós-refeições sempre explicando o porquê de cada ação;
- Levar as crianças ao parque para explorar a natureza: que plantas conseguem ver, procurar por insetos, recolher folhas para fazer colagens;
- Plantar feijões para levarem e poder cuidar de uma plantinha, identificando o que é necessário para que ela possa viver;
- Ajudar no plantio da horta (sempre com supervisão da educadora);
- Confeccionar animais com massa de modelar, com areia do parque e com sucatas;



- Proporcionar uma caça a materiais que não pertencem à natureza, espalhados pelo parque;
- Pinturas e desenhos em folha sulfite, utilizando tinta guache, lápis de cor ou giz de cera;
- Fazer texturas e carimbos, utilizando folhas secas e legumes;
- Colagens;
- Recortes;

Culminância: Realizar uma feirinha em conjunto com a cozinha da escola, onde os alunos poderão separar seus alimentos preferidos (frutas e legumes), após a equipe deverá prepará-los para degustação, pré e pós serão trabalhados em sala como conteúdos de aprendizagem. Confecção da horta vertical

Avaliação: Registro por meio de fotos, vídeos e de atividades feitas pelos alunos.

Tema: Arte e cultura na educação infantil promove o desenvolvimento integral dos alunos, por estar inserido em um ambiente de proposta lúdica, ao mesmo tempo em que contempla o educativo, pois a cultura de um povo deve ser referenciada e apreciada. O projeto de artes é inserido anualmente junto com a música em nossa instituição.

Título: BRINCARTE

Público Alvo: Todos os ciclos

Duração: OUTUBRO

Recursos: Tintas, pincéis, lápis de cor, lápis grafite, giz de cera, giz de lousa, massa para modelar, argila, tela, papéis diversos, cartolina, sucatas, tecidos, papelão, isopor, cola, tesoura, folhas secas, barbantes, lãs, espojas, revistas, algodão, músicas, vídeos.

Justificativa: Nenhuma atividade na Educação é tão relevante como de criar desenhos, pinturas, montar, colar, ir ainda mais longe, no meio ao mundo da imaginação infantil. A criatividade é uma potencialidade do ser humano e sua realização é uma das suas necessidades, uma vez que, é através dessa habilidade que despertamos a imaginação, a concentração, a coordenação motora, a realização, o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças, além de estimular o gosto pelas artes.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

Escuta, fala, pensamento e imaginação.

- EI02OE01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões;
- EI02OE04 – Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos;
- EI02OE05 – Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.;
- EI02OE06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos;



- EI02OE09 – Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos;
- Corpo, gesto e movimento:
- EI02CG01 – Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras;
- EI02CG03 – Fazer uso de suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
- EI02CG05 – Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc.;
- EI02CG06 – Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:

- EI02ET01 – Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (sonoridade, textura, peso, tamanho, posição no espaço);
- EI02ET04 – Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois);
- EI02ET05 – Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.);
- EI02ET08 – Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.
- O eu, o outro e o nós:
- EI02EO02 – Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios;
- EI02EO04 – Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender;

Traços, sons, cores e formas:

- EI02TS02 – Utilizar diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes;
- EI02TS03 – Expressar-se por meio de linguagens como a do desenho, da música, do movimento corporal, do teatro;
- EI02TS04 – Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias;
- EI02TS05 – Imitar e criar movimentos próprios, em danças, cenas de teatro, narrativas e músicas.

Metodologia:

- Explorar o espaço físico através de brincadeiras;
- Trabalhar as diversidades dentro da arte;
- Resgatar culturas regionais, usando desenhos, tintas, lápis, uso de materiais diversos, reciclados;



- Pinturas em diferentes superfícies (papel, papelão, isopor) com diferentes matérias (pincel, esponja, dedos);
- Rasgar, cortar, amassar, empilhar, desenhar, modelar, dançar, andar, cantar, gritar, imitar, furar, desconstruir, apertar, soprar;
- Sentir texturas de diversos materiais;
- Apresentar imagens de quadros de pintores e falar um pouco sobre eles;
- Fazer releitura de quadros;
- Confecção de brinquedos ou enfeites feitos de sucata;
- Trabalhar expressão corporal, ritmo, coordenação motora através das aulas de música.
- Saraus
- Teatros
- Vídeos de histórias infantis clássicas para releitura: teatro, pintura, desenhos, reprodução oral;
- Confecção de fantoches (com meias, tecidos) ou dedoches (feitos de papel);
- Colagens de diversos materiais como barbante, palitos, papéis picados ou rasgados, folhas secas, grãos;
- Fazer massa de modelar caseira.

Culminância: Será realizada uma exposição, onde os pais e toda escola serão convidados, com apresentação de telas desenvolvidas pelos alunos, supervisionados pelos professores, pois a arte será desenvolvida através de cada escolha.

Avaliação: Será contínua, através de observação e registro do professor.

Tema: Em período de férias e recesso escolar, muitas crianças não têm onde ficarem, devido aos responsáveis trabalharem. Uma opção é continuar frequentando a creche durante esse período.

Título: BRINCANDO DE BRINCAR (férias e recesso escolar)

Público-alvo: Todos os ciclos

Duração: JANEIRO E JULHO

Recursos: papel sulfite, papel Kraft, papéis coloridos, papel crepom, EVA, cola, tesoura, fita adesiva, sucatas (garrafa pet, rolinho de papel higiênico, potes de Danone, papelão), corda, bola, água, sabão, rádio, TV, jornais, revistas, tecidos, bexigas, frutas, pipoca, fantasias, parque, parque de areia, pátio da creche, quadra, sala de aula, sala de leitura, brinquedos diversos e de encaixe.

Justificativa: Oferecer atividades diferenciadas, através de ações divertidas e brincadeiras bem organizadas, proporcionando novas experiências e novos aprendizados, lazer, integração e aprimoramento sócio cultural, aliado a atividades recreativas que possibilitem a participação espontânea, alegre e criativa.



Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

O eu, o outro e o nós.

- EI02EO01 – Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos,
- EI02EO02 – Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios,
- EI02EO03 – Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos,
- EI02EO04 – Comunicar-se com os colegas e adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender,
- EI02EO06 – Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras,
- EI02EO07 – Valorizar a diversidade ao participar de situações de convívio com diferenças,
- EI02EO08 – Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com orientação de um adulto.

Traços, sons, cores e formas.

- EI02TS02 – Utilizar diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes;
- EI02TS03 – Expressar-se por meio de linguagens como a do desenho, da música, do movimento corporal, do teatro;
- EI02TS04 – Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias;
- EI02TS05 – Imitar e criar movimentos próprios, em danças, cenas de teatro, narrativas e músicas.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

- EI02ET01 – Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (sonoridade, textura, peso, tamanho, posição no espaço);
- EI02ET04 – Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois);
- EI02ET05 – Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.);
- EI02ET08 – Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

Corpo, gesto e movimento.

- EI02CG01 – Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras;
- EI02CG03 – Fazer uso de suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
- EI02CG05 – Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc.;
- EI02CG06 – Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

Escuta, fala, pensamento e imaginação.



- EI02EF01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões;
- EI02EF03 – Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para direita);
- EI02EF04 – Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos;
- EI02OE05 – Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.;
- EI02EF06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos;
- EI02EF07 – Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais e suas características gráficas.

Metodologia:

- Oficinas de culinária, de artes e de reciclagem;
- Confeção de brinquedos de sucatas: carrinho de garrafa pet, bilboquê, vai e vem, bichinhos com rolinhos de papel higiênico, peteca, instrumentos musicais;
- Brincadeiras de roda;
- Promover brincadeiras de caça ao tesouro;
- Confeccionar jogos de tabuleiros como jogo da velha;
- Confeccionar bonecos com jornais;
- Pinturas faciais;
- Teatrinhos, narração de histórias;
- Brincadeiras com bolas;
- Brincar no parque, tanque de areia, pátio;
- Brincadeiras com água, com bexigas;
- Seção cinema e pipoca;
- Piqueniques de frutas;
- Gincanas compostas por circuitos de brincadeiras e atividades recreativas;
- Baile à fantasia (fantasias da creche);
- Músicas;
- Brinquedos de encaixe e diversos;
- Fazer bolhas de sabão;
- Brincar de estátua;
- Confeccionar boliche para brincar;
- Brincadeira morto-vivo;
- Confeccionar massa de modelar caseira.

Culminância: Será confeccionado um painel com fotos das atividades realizadas com as crianças.

Avaliação: Livre



17. DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS:

Como se dará a formação continuada dos professores e demais profissionais escolares?

Os encontros de formação continuada com todos os profissionais escolares serão realizados a cada 15 dias, fora do horário de trabalho, pelo período de 2 horas consecutivas, sendo realizado pelo psicopedagogo contratado pela entidade para aperfeiçoamento dos docentes, juntamente com a coordenação, trabalhando temas que evidenciem o conteúdo da Resolução CNE/CEB 05/2009, de forma que essas reflexões fortaleçam as práticas cotidianas desenvolvidas no âmbito escolar em função do Projeto Político Pedagógico.

O professor é o principal agente de aplicação da BNCC na Educação Infantil. Os profissionais encontrarão uma série de desafios e deverão aprender a desenvolver as competências do aluno, além de colocar a pedagogia diferenciada em prática e garantir todos os direitos de aprendizagem. Para isso, o primeiro passo é capacitar os docentes. Sem a formação continuada, a BNCC não será concretizada. Porém, algumas questões ainda precisam ser respondidas, entre elas: como preparar os professores? Como fazer a implementação de forma igualitária?

Se quem está ensinando não souber sobre o que está falando, não será possível transmitir o conhecimento de forma correta para os alunos. Como existem profissionais em fase inicial e outros com anos de carreira, a melhor maneira de falar com pessoas tão distintas é mapeando as dificuldades individuais.

A formação dos docentes precisa estar atenta às demandas do século XXI e às necessidades dos alunos. Isso corresponde a receber uma formação contextualizada e que prioriza o protagonismo estudantil.

Atualmente, o professor não é mais apenas aquele que leciona. É importante saber dialogar com o aluno que, por sua vez, também ensina enquanto aprende. Assim, ele se torna corresponsável por um processo em que todos se beneficiam.

Dessa forma, a formação dos professores voltada inteiramente para as aulas expositivas deve ser aposentada. Nesse contexto, o foco deve ser na aprendizagem por meio de experiências práticas, pesquisas e pelo envolvimento com a família.

Para o mediador entrar em cena, ou seja, aquele que mostra caminhos, auxilia e orienta, deixando que o aluno trilhe a sua própria via na construção do conhecimento, é preciso que o professor na educação infantil se reinvente.

Abaixo segue as abordagens que farão parte da formação continuada, ministradas por esta creche.



BLOCO 1	
ABORDAGENS	FOCO DA ABORDAGEM
Concepção de criança e infância	Criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.
Atividade criadora e o protagonismo da criança pequena	Em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças, devem ser abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.
A escrita e leitura na educação infantil	O trabalho com a língua escrita com crianças pequenas não pode decididamente ser uma prática mecânica desprovida de sentido e centrada na decodificação do escrito. Sua apropriação pela criança se faz no reconhecimento, compreensão e fruição da linguagem que se usa para escrever, mediada pela professora e pelo professor, fazendo-se presente em atividades prazerosas de contato com diferentes gêneros escritos, como a leitura diária de livros pelo professor, a possibilidade da criança desde cedo manusear livros e revistas e produzir narrativas e "textos", mesmo sem saber ler e escrever.
Em defesa dos direitos da criança na instituição.	Critérios para um Atendimento em Creches que respeite os Direitos Fundamentais das Crianças portal.mec.gov.br
Artigo 8º DCNEI: A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de	1. A educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo; 2. A indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva,



conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças

linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

3. A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
4. O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
5. O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
6. Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;
7. A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
8. A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
9. O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;
10. A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

Art. 9 DCNEI

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem

1. Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;



ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira

2. Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
3. Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
4. Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;
5. Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
6. Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar; VII
7. Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;
8. Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
9. Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
10. Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;



	11. Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras; 12. Possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.
--	---

BLOCO 2: AS ESPECIFICIDADES DA BNCC PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

ABORDAGENS	FOCO DA ABORDAGEM
O foco deve ser pensar e elaborar experiências e atividades que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento dos bebês e crianças, os protagonistas de todo o trabalho pedagógico da Educação Infantil. A tematização da prática – reflexão teórica sobre a prática docente. Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento Arranjo por Campos de Experiências, respeitando as faixas etárias. Intencionalidade educativa em todas as práticas pedagógicas Documentação pedagógica para acompanhar a progressão das aprendizagens e desenvolvimento	1. Planejamento do professor x intencionalidade pedagógica 2. Cultura escrita 3. Campos de Experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento 4. Currículo e rotina 5. Organização do ambiente e materiais utilizados pelas crianças 6. Documentação pedagógica e acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento 7. Boas experiências de transição: casa-creche; creche pré-escola; Educação Infantil-Ensino Fundamental 8. Interações e brincadeiras como eixos estruturantes das práticas pedagógicas

BLOCO 3: METODOLOGIA

Os fundamentos pedagógicos da BNCC se baseiam no desenvolvimento de competências

Tendências Pedagógicas na Educação Infantil: Tendência Romântica, que concebe a escola como "Jardim de Infância", onde a criança é "sementinha" ou "plantinha" que brota e a professora a



jardineira; a Tendência Cognitiva, de base psicogenética, que enfatiza a construção do pensamento infantil no desenvolvimento da inteligência e da autonomia; e a Tendência Crítica, que vê a pré-escola como lugar de trabalho coletivo, a criança e o professor como cidadãos e a educação como fator de transformação do contexto social.

O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COLABORATIVAS E A FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

PRINCIPAIS TEÓRICOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

João Amós Comênio (1592 – 1657)

Jean Jacques Rousseau (1712-1778)

Johann Heinrich Pestalozzi (1746-1827)

Friedrich Fröebel (1782 – 1852)

Ovide Decroly (1871 – 1932)

Maria Montessori (1870 – 1952)

Celestin Freinet (1896 – 1966)

Jean Piaget (1896 – 1980)

Lev Semenovich Vygotsky (1896 – 1934)

Edgar Morin (1921 - contemporâneo)

PARTE III

18. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA):

ANO 2026	Abertura	Fechamento
Secretaria da escola	07h00min	17h00

18.1 DAS INSCRIÇÕES E MATRICULAS:

A Instituição segue os critérios preestabelecidos em resolução de acordo com SME, que dispõe sobre procedimento para implantação do CADASTRO GERAL UNIFICADO em cada ano em exercício, para fins de inscrição, solicitação de transferência entre outros, que garante equidade dos critérios, assegurando transparência de procedimentos.



19. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS:

ANO 2025	Entrada	Saída
Período integral	07h00min	17h00

20. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO:

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO	CAPACIDADE DO ATENDIMENTO A SER FIRMADO COM A PARCERIA
2026	305 alunos	267 alunos



21. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS (conforme a projeção realizada junto ao setor de supervisão):

A creche Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, para o ano letivo de 2026, terá seu agrupamento composto conforme citado abaixo e para cada agrupamento está previsto um professor habilitado, conforme segue:

Segmento	Turma	Nº de Alunos	Número da sala de referência	Turno	Nome do Professor Habilitado
CICLO II	A	08	01	INTEGRAL	Brennda Fernandes
CICLO II	B	08	01	INTEGRAL	Isabela S.Fernandes
CICLOII	C	08	03	INTEGRAL	Thaila T.Mischiatti
CICLO II	D	08	03	INTEGRAL	À contratar
CICLO II	E	08	04	INTEGRAL	Mayane E. da Conceição Gonçalves
CICLOII	F	08	04	INTEGRAL	Gisele Ap. da Silva
CICLO III	A	12	16	INTEGRAL	Semira Nayara B.Rodrigues Candido
CICLO III	B	12	16	INTEGRAL	Gabrielly Vitoria do Vale Vittori
CICLO III	C	12	24	INTEGRAL	Renata Romanini
CICLO III	D	12	11	INTEGRAL	Vanessa Regina Pontes Pinto
CICLO III	E	12	11	INTEGRAL	Flávia Ingano
CICLO III	F	12	08	INTEGRAL	Ana Paula M.Fomm
CICLO III	G	12	06	INTEGRAL	À contratar
CICLO IV	A	15	23	INTEGRAL	Luana dos Santos Costa Louzada
CICLO IV	B	15	21	INTEGRAL	Roberta F. R. Fernandes Henrique
CICLO IV	C	15	13	INTEGRAL	Erica Peres de Oliveira
CICLO IV	D	15	15	INTEGRAL	Isabela Cristina Mega Callegari
CICLO IV	E	15	18	INTEGRAL	Carina Ap. P.Rosseto
CICLO IV	F	15	07	INTEGRAL	Fernanda Gomes Alves
CICLO IV	G	15	22	INTEGRAL	Patricia Francine de Souza Borges
CICLO IV	H	15	20	INTEGRAL	Gabriela Rosa Neri
CICLO IV	I	15	10	INTEGRAL	Camila Carvalho Pereira
A.E.E				INTEGRAL	Maria Paula M.Giraldes

PARTE IV



22. CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICOS:



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

TERMO DE ADESÃO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Organização Social Associação Espírita Casas de Betânia, inscrita no CNPJ sob nº, 55.999.296/0001-98 com sede a Rua André Rebouças, 1434, neste ato representado pelo seu presidente, Jorge Roberto Pimenta, portador do RG nº 12.354.588 e CPF nº 019.871.228-60, infra-assinado, **ADERE**, por meio do presente, ao recebimento de alimentos *in natura* ou processados da alimentação escolar do Município de Ribeirão Preto.

DECLARO-ME ainda, ciente das responsabilidades de gestão, que decorrem do aceite do Sistema Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

- Promoção da alimentação saudável.
- Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.
- Operar o GAE (Sistema de Gerenciamento da Alimentação Escolar).
- Manter, em arquivo, documentação comprobatória do controle de estoque (saldos de entrada e consumo diário).
- Participação de Cozinheiros e Lactaristas em capacitações para Segurança Alimentar e Nutricional, elaboração e consumo, entre outras oferecidas pela DNE-SME.
- Garantir que os serviços de alimentação e nutrição, recepção, limpeza, armazenagem, produção e distribuição dos alimentos estejam de acordo com as normativas da Divisão de Nutrição Escolar, segundo legislação vigente.
- Oferecer os gêneros alimentícios provenientes do Departamento de Alimentação Escolar – SME exclusivamente aos alunos advindos do CGU.

Ribeirão Preto, 04 de dezembro de 2025.

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CASAS DE BETÂNIA
Jorge Roberto Pimenta. Presidente Diretoria Executiva

Rua: André Rebouças, 1434 – Ipiranga - Ribeirão Preto - SP CEP: 14055 – 650
Fone: (16) 3633 3329 Fax: (16) 3633 2699 - e-mail: betania@convex.com.br
www.casasdebetania.com.br



23. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

Item	Descrição	Quantidade	
		Existentes	Necessários
Quadra Poliesportiva	Área Coberta	01	
Recepção/ Administração	Computadores	03	Possíveis reposições
	Impressoras	02	
	Mesas	06	
	Cadeiras	08	
	Arquivos de Madeira	05	
	Ventilador	02	
	Ar Condicionado	02	
	Aparelhos de Telefones	03	
	Câmeras	01	
	Estabilizadores	01	
	Note Book	01	
	Aparelho celular	03	
	Nobreak	01	
	Switch	01	
	Porteiro eletrônico	01	
	Relógio de ponto	04	
	Armários de madeira	02	
Sala Técnica Pedagógica	Computadores	02	Possíveis reposições
	Impressora	02	
	Armários de Madeira	02	
	Mesas	03	
	Cadeiras	06	
	Ventiladores	01	
	Aparelho de Som	01	
	Caixa de Som	01	
	Aparelho de Telefone	02	
	Note book	02	
	Aparelho celular	10	
	Porteiro eletrônico	01	
	Ar condicionado	01	
	Projektor de imagem	01	
Cozinha e Despensa	Armários	03	Possíveis reposições
	Pias	04	
	Fogão Industrial	02	
	Geladeiras Industriais	03	
	Lava louças	01	
	Freezer	04	



	Forno Combinado Liquidificador Batedeira Refresqueira Descascador de batata Câmara fria Processador de alimentos Utensílios diversos Prateleiras	01 01 01 01 01 01 01 06 04	
Refeitório	Mesas infantis Bancos infantis Mesas de Apoio/Bancada Pista Quente Bebedouro Sirene musical ventiladores	18 36 03 01 01 01 03	Possíveis reposições
Espaço para Atividades Lúdicas / Salão de Eventos	Cadeiras Mesas Palco Aparelho de som Caixas de som Ar condicionado	400 200 01 01 01 08	Possíveis reposições
Salas de aula	Ventiladores Mesas Cadeiras Armários Câmeras de segurança DVR Carrinhos de bebe bancada de alimentação	22 22 22 22 22 04 35 04	Possíveis reposições
Almoxarifado Pedagógico	Prateleiras de Aço Diversos Materiais Escolares	05	Possíveis reposições
Brinquedoteca	Brinquedos diversos Câmeras de segurança	02	Brinquedos emborrachados para Berçário Brinquedos para atividades lúdicas.
Sala de Leitura	5 estantes de Madeira Livros paradidáticos	01	Possíveis reposições
Sala de vídeo	Ar condicionado Tv smart	01 02	
Parque de Areia	Espaço com grade	01	Possíveis reposições



Parque de Brinquedos	Play Ground	02	Colocação de grama
Banheiros	Femininos/ Masculino Adulto Infantis	06 10	
Lavanderia	Máquina de lavar roupas Máquina de Secar Centrífuga Armários de aço Ferro Elétrico Mesa	01 01 01 03 01 01	1 mesa madeira
Automóvel	Strada Kombi	01 01	
Área Verde / Estacionamento	Soprador Motosserra Roçadeira Máquina de pressão vap Escadas	01 01 02 01 03	Possíveis reposições



24. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

ATIVIDADE/PROJETO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FREQUÊNCIA
Semana Pedagógica e Planejamento		x					X			x		x	Semestral
Capacitação dos professores		X	X	X	X	X	x	X	X	X	X	X	Mensal
Reunião de Pais		x				x					x		Semestral
Projeto: Eu e minha escola		X	X										Anual
Projeto Quem sou eu?		X	X	X	X	X		X	X	X	X		Anual
Projeto Quem conta o conto, cria outros contos		X	X	X	X	X		X	X	X	X		Anual
Projeto Nós e nosso meio		X	X	X	X	X		X	X	X	X		Anual
Projeto Brincando de brincar- Férias na Escola	X						x						Anual



PARTE V

25. QUADRO PESSOAL – DOCENTE:

25.1. Quantitativo

SEGMENTO/TURMA	Nº DE ALUNOS	Nº DA SALA FÍSICA E METRAGEM	Nº DE PROFESSORES HABILITADOS NECESSÁRIOS	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO
Ciclo II –Turma A/B	16	Sala 1 com 40m ²	02	44/sem	CLT	R\$ 11.655,90	Pedagogia Superior
Ciclo II –Turma C/D	16	Sala 3 com 40m ²	02	44h/sem	CLT	R\$ 11.164,50	Pedagogia Superior
Ciclo II– Turma E/F	16	Sala 4 com 29m ²	02	44h/sem	CLT	R\$ 12.427,95	Pedagogia Superior
Ciclo 3–Turma A	12	Sala 05 com 21m ²	01	44h/sem	CLT	R\$ 6.073,65	Pedagogia Superior
Ciclo 3–Turma B	12	Sala 6 com 19m ²	01	44h/sem	CLT	R\$ 5.582,75	Pedagogia Superior
Ciclo 3–Turma C	12	Sala 19 com 19m ²	01	44h/sem	CLT	R\$ 6.073,65	Pedagogia Superior
Ciclo 3–Turma D	12	Sala 21 com 19m ²	01	44h/sem	CLT	R\$ 6.073,65	Pedagogia Superior
Ciclo 3- Turma E	12	Sala 20 com 18,94m ²	01	44h/sem	CLT	R\$ 6.073,65	Pedagogia Superior
Ciclo 3-Turma F	12	Sala 22 com 18,93m ²	01	44h/sem	CLT	R\$ 5.130,75	Pedagogia Superior
Ciclo 3–Turma G	12	Sala 15 com 18m ²	01	44h/sem	CLT	R\$	Pedagogia Superior
Ciclo 4–Turma A	15	Sala 7 com 24m ²	01	44h/sem	CLT	R\$ 6.073,65	Pedagogia Superior



Ciclo 4 –Turma B	15	Sala 13 com 25,69m ²	01	44h/sem	CLT	R\$ 6.354,30	Pedagogia Superior
Ciclo 4- Turma C	15	Sala 18 com 23m ²	01	44h/sem	CLT	R\$ 6.354,30	Pedagogia Superior
Ciclo 4- Turma D	15	Sala 10 com 22,34m ²	01	44h/sem	CLT	R\$ 6.073,65	Pedagogia Superior
Ciclo 4- Turma E	15	Sala 12 com 22m ²	01	44h/sem	CLT	R\$ 6.073,65	Pedagogia Superior
Ciclo 4- Turma F	15	Sala 14 com 26m ²	01	44h/sem	CLT	R\$ 6.354,30	Pedagogia Superior
Ciclo 4- Turma G	15	Sala 11 com 23,46m ²	01	44h/sem	CLT	R\$ 5.582,25	Pedagogia Superior
Ciclo 4- Turma H	15	Sala 16 com 22,44m ²	01	44h/sem	CLT	R\$ 5.582,25	Pedagogia Superior
Ciclo 4- Turma I	15	Sala 08 com 24m ²	01	44h/sem	CLT	R\$ 5.582,25	Pedagogia Superior

25.2. Nominal:

SEGMENTO TURMA	Nº DE ALUNOS	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	HABILITAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE DIPLOMA DO PROFESSOR DA TURMA	REMUNERAÇÃO
Ciclo.2 A	08	Brennda Fernandes	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 6.073,65
Ciclo.2 B	08	Isabela Santos Fernandes	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 5.582,25
Ciclo.2 C	08	Thaila Torres Mishiatti	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 5.582,25



Ciclo.2 D	08	Mariana Kauisa Bitar Azevedo	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 5.582,25
Ciclo.2 E	08	Mayane Eduarda da Conceição Soares	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 6.073,65
Ciclo 2 F	08	Gisele Ap. da Silva	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 6.354,30
Ciclo 3 A	12	Semira Nayara B.Rodrigues Candido	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 6.073,65
Ciclo 3 B	12	Gabrielly Vitoria do Vale Vitorri	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 5.582,25
Ciclo 3C	12	Renata Romanini	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 6.073,65
Ciclo 3D	12	Vanessa Regina Pontes Pinto	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 6.073,65
Ciclo 3 E	12	Flavia Ingano	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 6.073,65
Ciclo 3F	12	Ana Paula Maldonado Fomm	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 5.130,75
Ciclo 3G	12	Á contratar	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$
Ciclo 4 A	15	Luana dos Santos Costa Louzada	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 6.073,65



Ciclo 4 C	15	Erica Peres de Oliveira	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 6.354,30
Ciclo 4 D	15	Isabela Mega Calegari	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 6.073,65
Ciclo 4 E	15	Carina Ap. P. Rosseto	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 6.073,65
Ciclo 4 F	15	Fernanda Gomes Alves	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 6.354,30
Ciclo 4 G	15	Patrícia Francine de Souza Borges	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 5.582,25
Ciclo 4 H	15	Gabriela Rosa Neri	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 5.582,25
Ciclo 4 I	15	Camila Carvalho Pereira	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 5.582,25
Prof. Volante		Bruna S. Nogueira	44h/sem	CLT	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 4.701,73
Prof. Atendimento Educacional especializado	01	Maria Paula M. Giraldes	44h/sem		Licenciatura em Pedagogia	R\$ 5.582,25
Prof. Música/Artes	01	x	20h/sem	CLT/PRESTADOR DE SERVIÇOS	Á CONTRATAR	R\$

26. QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS (pessoas contratadas que atuam como apoio de turma):



26.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	DISTRIBUIÇÃO NAS TURMAS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO
Auxiliar de Educação	CICLO 1 AO 4 (RODIZIO)	05	44 h/s	CLT	R\$ 11.735,00	Ensino Médio

26.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO
Auxiliar de Educação	O Auxiliar de Educação serve como apoio para as professoras, auxiliando no banho, alimentação, ida da criança ao banheiro, servindo de suporte para que o professor não se ausente da turma para tais questões	Alexsandra de Paula Souza	44h/sem	CLT	R\$ 2.347,00	Ensino Médio
Auxiliar de Educação	O Auxiliar de Educação serve como apoio para as professoras, auxiliando no banho, alimentação, ida da criança ao banheiro, servindo de suporte para que o professor não se ausente da turma para tais questões	Aline Madaleno Macedo	44h/sem	CLT	R\$ 2.347,00	Ensino Médio



Auxiliar de Educação	O Auxiliar de Educação serve como apoio para as professoras, auxiliando no banho, alimentação, ida da criança ao banheiro, servindo de suporte para que o professor não se ausente da turma para tais questões	Márcia Cristina Bordin de Jesus	44h/sem	CLT	R\$ 2.347,00	Ensino Médio
Auxiliar de Educação	O Auxiliar de Educação serve como apoio para as professoras, auxiliando no banho, alimentação, ida da criança ao banheiro, servindo de suporte para que o professor não se ausente da turma para tais questões	Maria Alice Andreuci Oliveira	44h/sem	CLT	R\$ 2.347,00	Ensino Médio
Auxiliar de Educação	O Auxiliar de Educação serve como apoio para as professoras, auxiliando no banho, alimentação, ida da criança ao banheiro, servindo de suporte para que o professor não se ausente da turma para tais questões	Maria do Carmo M. Montalvão	44h/sem	CLT	R\$ 2.347,00	Ensino Médio

27. QUADRO PESSOAL – GESTORES (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, etc):

27.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Gerente Administrativo	01	44/sem	CLT	R\$ 10.495,20
Coordenador Pedagógico	01	40/sem	CLT	R\$ 7.753,65



27.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Gerente Administrativo	Responsável pelas tarefas cotidianas do escritório, encarregada da parte burocrática da Instituição, realiza controle de gestão financeira, recursos humanos e administrativos.	Luciana Palucci Bregge	44/sem	CLT	R\$ 10.495,20
Coordenador Pedagógico	A função do Coordenador Pedagógico atua como o agente integrador e articulador das ações pedagógicas e didáticas, promover reuniões pedagógicas, capacitação etc.	Suelen Daiane Brasileiro	40/sem	CLT	R\$ 7.753,65

28. QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS:

28.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
Aux. de Manutenção Predial	1	44h/s	CLT	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 3.630,30
Auxiliar Administrativo	2	44 h/s	CLT	Ensino Médio Completo	R\$ 7.682,60
Auxiliar de Cozinha	2	44 h/s	CLT	Ensino Fundamental	R\$ 4.894,00
Auxiliar de Limpeza	3	44 h/s	CLT	Ensino médio/Ensino fund.	R\$ 7.041,00
Cozinheira	1	44 h/s	CLT	Ensino Fundamental	R\$ 2.732,00



Guarda Noturno	2	44 h/s	CLT	Ensino médio/Ensino Fund.	R\$ 5.777,50
Secretaria Pedagógica	1	44 h/s	CLT	Técnico em administração	R\$ 2.470,00
Técnico em Nutrição	1	44 h/s	CLT	Técnico em nutrição	R\$ 3.080,00

28.2. Nominal:

CARGO/ FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Aux. de Manutenção Predial	Executar atividades de limpeza geral dos espaços, materiais, mobiliários e vestuários, propiciando condições sanitárias básicas que possam contribuir para a saúde das crianças e funcionários.	José Donizete da Silva	44 h/s	CLT	R\$ 3.630,30	Ensino fundamental incompleto
Auxiliar Administrativo	Responsável por tarefas cotidianas no escritório, recebimento e organização de materiais, compra de mercadorias, atendimento telefônico.	Michelle Ferreira Pinto	44 h/s	CLT	R\$ 5.085,00	Ensino médio completo
Auxiliar Administrativo	Responsável por tarefas cotidianas no escritório, recebimento e organização de materiais, compra de mercadorias, atendimento telefônico.	Andreia Regina Lemes	44 h/s	CLT	R\$ 2.597,60	Ensino médio completo
Auxiliar de Cozinha	Auxiliar no provimento de condições sanitárias básicas e no preparo de alimentação necessário ao desenvolvimento saudável das crianças.	Flávia Cristina Barbosa Cibine	44 h/s	CLT	R\$ 2.447,00	Ensino médio completo



Auxiliar de Cozinha	Auxiliar no provimento de condições sanitárias básicas e no preparo de alimentação necessário ao desenvolvimento saudável das crianças.	Sandra da Silva Rodrigues	44 h/s	CLT	R\$ 2.447,00	Ensino médio Completo
Lavador(a) de roupas	Executar atividades de limpeza geral dos espaços, materiais, mobiliários, propiciando condições sanitárias básicas que possam contribuir para a saúde das crianças e funcionários.	Eleni Martins	44 h/s	CLT	R\$ 2.780,40	Ensino fundamental incompleto
Auxiliar de Limpeza	Executar atividades de limpeza geral dos espaços, materiais, mobiliários, propiciando condições sanitárias básicas que possam contribuir para a saúde das crianças e funcionários.	Elizabeth Matos dos Santos	44 h/s	CLT	R\$ 2.347,00	Ensino médio Completo
Auxiliar de Limpeza	Executar atividades de limpeza geral dos espaços, materiais, mobiliários, propiciando condições sanitárias básicas que possam contribuir para a saúde das crianças e funcionários.	Sônia Regina Albieri	44 h/s	CLT	R\$ 2.347,00	Ensino médio Completo
Auxiliar de Limpeza	Executar atividades de limpeza geral dos espaços, materiais, mobiliários, propiciando condições sanitárias básicas que possam contribuir para a saúde das crianças e funcionários.	Nadete Rodrigues de Oliveira	44 h/s	CLT	R\$ 2.347,00	Ensino médio Completo
Cozinheira	Auxiliar no provimento de condições sanitárias básicas e no preparo de alimentação necessária ao desenvolvimento saudável da criança.	Célia Moura de Souza	44 h/s	CLT	R\$ 2.732,00	Ensino fundamental incompleto
Guarda Noturno	Zelar pelo patrimônio da instituição escolar no período noturno.	Antônio Vicente Stoppa	44 h/s	CLT	R\$ 2.888,75	Ensino médio completo
Guarda Noturno	Zelar pelo patrimônio da instituição escolar no período noturno.	Sebastião Stoppa	44 h/s	CLT	R\$ 2.888,75	Ensino Fundamental



Secretária Pedagógica	Atendimento ao público, inscrição e matrícula dos alunos, manutenção dos sistemas on-line da Prefeitura. Auxilia no dia a dia dos professores.	Damiris Zerbinato Rodrigues	44 h/s	CLT	R\$ 2.470,00	Ensino médio completo e cursando curso Técnico de Administração
Técnico em Nutrição	Controlar o preparo de refeições, monitorar níveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha, efetuando balanços e cálculos de consumo, zelar pela manutenção dos equipamentos da cozinha, zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados.	Maria Vanessa de Souza Barros	44 h/s	CLT	R\$ 3.080,00	Curso Técnico em Nutrição



PARTE VI (Lei 13019/14)

29. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA.

Garantir o acesso à educação infantil às crianças até os cinco anos de idade é um dever do Estado assegurado pela Constituição Federal em seu artigo 208, inciso IV, Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 54, inc. IV; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 4º, inciso II e art.30; Plano Nacional de Educação, Para assegurar a garantia do direito constitucional à Educação, a prefeitura através da SME estabelece como solução alternativa a realização de parcerias com entidades filantrópicas vinculadas à área de educação, sem fins lucrativos, usando como regime jurídico de formalização os termos de colaboração, que envolve a transferência **de recursos nos termos da Lei 13019/14.**

O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

A Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, desenvolve projetos diários em todas as etapas sendo do berçário um ao maternal dois compreendendo crianças de seis meses à quatro anos de idade, respeitando a educação em sua integralidade, entendemos que o cuidado principalmente com crianças muito pequenas é indissociável ao processo educativo, estabelecendo em todos os seus projetos a relação afetiva, cognitivas, linguísticas, éticas, estéticas e sociocultural dos alunos. Valorizando sempre a escuta o diálogo, tanto com o aluno quanto com os responsáveis. Promovendo projetos além dos já planejados, valorizando a curiosidade dentro de sala de aula e ouvindo a criança em seus pensamentos e desejos, valorizando projetos a serem escolhidos pelas crianças, respeitando e valorizando seus pensamentos.

A Escola desenvolve uma rotina, desde a entrada do aluno onde são acolhidos por seus professores respeitando a singularidade de cada aluno, ouvindo a fala de seus responsáveis caso seja necessário.



A Escola possui um cronograma de atividades que é confeccionada todo início do ano onde os professores seguem diariamente. Acima na rotina onde se lê Atividade Pedagógica, compreendemos todas as atividades diárias onde as crianças participam do parque, tanque de areia, brinquedoteca (2), sala de leitura, sala de vídeo, quadra de esportes, área para gincanas e brincadeiras, salão onde possuímos um palco que em nossa visão é muito importante para desenvolver e despertar a imaginação das crianças, aula de música (instrumentos musicais) aula de teatro com os maternais I e II, espaço verde onde criamos projeto para que as crianças plantem, cuidam e depois saboreie o produto plantado, e agora foi reconstruído uma área aquática adequada as crianças.

Sendo assim entendemos que as crianças são direcionadas sempre com muita atividade de ludicidade e aprendizado, favorecendo a igualdade e oportunidade a todos.

Com isso a escola necessita de recursos para o crescimento e conservação de todo material já existente, tanto humano quanto material.

30. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.

1-Manter a atualização de dados cadastrais e de manutenção da matrícula conforme a capacidade de 304 alunos com efetivo registro no CODERP SAE, até PENÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA de cada mês do ano letivo de 2024.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 1: Relatório retirado todo o dia 30 do mês em exercício pelo sistema CODERP-SAE.

2-Matricular novos alunos sempre que houver vacância, até o quinto dia contado após a comprovação documental da motivação da vaga, considerando as normativas que regem o sistema CODERP-SAE e CGU, bem como, as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 2: Relatório sistema CODERP-SAE matrículas de alunos e verificação diária de vagas.

3-Mensalmente, manter prontuário físico de 100% dos alunos matriculados com dados cadastrais atualizados.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 3:
Observação do arquivo

4-Nos meses de março, agosto, dezembro, manter no prontuário de 100% dos alunos, a atualização da carteira de vacinação das crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 4:



Solicitar aos responsáveis por meio de agenda escolar e reuniões de pais, a obrigatoriedade da entrega da carteira de vacina atualizada nos meses de março, agosto e dezembro.

5-Diariamente, manter registro físico da frequência de alunos, por turma, anotando inclusive se houve justificativa para ausência.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 5:
Diário de classe por turma. Os alunos que saem por alguma enfermidade são anotados no registro o motivo, horário e assinatura do responsável.

6-Diariamente manter comunicação com os pais e ou responsável legal, informando a rotina do aluno em relação ao dia do mesmo na escola.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 6: Agenda do aluno e pesquisa de satisfação dos pais e ou responsáveis legais

7-Diariamente manter registros de intercorrências envolvendo a saúde da criança com assinatura de ciência dos pais e ou responsáveis legais quanto a comunicação devida.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 7:
Livro de ocorrências por turma, com livre acesso aos interessados no processo de auditoria e ou dos órgãos de controle e fiscalização.

8-Mensalmente, selecionar uma atividade com descritivo claro da intencionalidade pedagógica para registro dos projetos e atividades pedagógicas executadas que mais se destacaram, de cada segmento (CICLO 1, CICLO 2, CICLO 3, CICLO 4 as quais desenvolvidas no âmbito da escola).

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 8: Portfólio Administrativo-pedagógico da escola, bem como redes sociais.

9-Realizar quadrimestralmente registro do acompanhamento dos processos de desenvolvimento e aprendizagem do aluno.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 9:
Ficha individualizada de acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem do aluno ou diário de bordo do professor para tal fim.

10-Semanalmente desenvolver planejamento das atividades a serem executadas com os alunos, por turma.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 10: Acompanhamento através do Caderno de registros de Planejamento do professor. A escola acompanha através do semanário dos professores onde são desenvolvidas as atividades programadas.



11- Trimestralmente, realizar reunião de pais para comunicar sobre as atividades e aprendizagens intencionalmente planejadas desenvolvidas, entregando para ciência dos mesmos um portfólio do aluno contendo as informações sobre suas conquistas.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 11: Reunião indicada através de Calendário Escolar e entrega de portfólio da criança com livre acesso aos órgãos de controle e fiscalização.

12- Trimestralmente, realizar encontros com famílias de forma que recebam orientação sobre a importância das brincadeiras e da leitura, concepção de Educação Criativa, para o desenvolvimento infantil.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 12: Encontros indicados através de Calendário Escolar e Listagem da presença de famílias com o tema trabalhado e identificação de quem presidiu os encontros. Existe uma parceria entre a USP com o projeto Fortalecendo Laços, onde o tema principal é a importância da brincadeira entre mãe e filho. Este projeto já sendo realizado por 2 anos.

13- Mensalmente realização de encontros de formação continuada com todos os profissionais escolares, com temas que evidenciem o conteúdo da Resolução CNE/CEB 05/2009, de forma que essas reflexões fortaleçam as práticas cotidianas desenvolvidas no âmbito escolar em função do Projeto Político Pedagógico.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 13: Temas elencados no Projeto Político Pedagógico, Listagem da presença dos profissionais escolares com o tema trabalhado e identificação de quem presidiu os encontros. Capacitação através de cursos ofertados pela secretaria da educação e profissional habilitado.

14- Trimestralmente será avaliada a necessidade de reorganizar a rotina promovendo que as turmas se desloquem nos espaços internos e externos, os quais intencionalmente organizados provoquem amplos movimentos.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 14: Rotina elaborada afixada em local visível com data da reorganização da mesma, se necessário.

15- Manter a organização de materiais, objetos, brinquedos de forma que estes fiquem acessíveis ao manejo de todas as crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 15: Registro fotográfico e registro da observação ativa do professor em relação às interações da criança e os espaços e os recursos disponíveis.

16- Diariamente manter a organização de espaços materiais, objetos, brinquedos com instruções usando a comunicação alternativa para as todas as crianças.



Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 12: Comunicação alternativa usada nos espaços internos e externos do ambiente escolar.

17-Para o início do ano letivo 2025 projeto de acolhida elaborado junto aos professores, (processo de adaptação escolar), prevendo a família efetivamente presente neste processo, de forma a aplicá-lo sempre que do ingresso (primeira vez da criança) na escola.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 17: Incluir o projeto de adaptação na rotina do cotidiano escolar, entrega do projeto as novas famílias no momento da primeira reunião de apresentação da escola e da proposta pedagógica, a qual deve ser realizada antes do início dos novos alunos.

18-Ao longo do ano letivo em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças durante o ano letivo, serão abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 18: Planejamento diário de atividades em consonância com o ato criador do aluno e seu protagonismo/ presença do brincar e do jogo como fonte de aprendizagem. Aquisição de professor de música e teatro, ouvir as necessidades dos alunos para um desenvolvimento de qualidade.

19. Diversificar o quadro de funcionários que atuam com as crianças, ampliando o repertório dos infantes mediante a contratação de recreadores em eventos e datas comemorativas.

20. Climatizar as salas de aulas, secretaria pedagógica, brinquedoteca e sala de leitura.

21. Pagamento de hora extra aos professores para capacitação presencial fora do horário de trabalho.

22. Assegurar a organização curricular nos campos de experiência dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento conforme a BNCC.

23. Facilitar à criança a disponibilidade de materiais e recursos pedagógicos diferenciados para o desenvolvimento infantil.



31. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

A escola de educação infantil Eurípedes Barsanulfo se diferencia pela capacidade de atendimento, 267 crianças, em período integral, o que demanda um custeio elevado, tanto no que tange a materiais pedagógicos, como também administrativos e de limpeza. Soma-se a este custeio o quadro de funcionários necessários para tal atendimento, desde o número de professores condizentes com a legislação, até os funcionários de apoio (cozinheiras, administrativo e manutenção) o que torna os gastos da Instituição com custeio elevado.

Abaixo segue quadro da rotina diária da escola:

CICLO I (No momento NÃO ofertado pela instituição)	Recepção dos alunos Higienização e troca dos bebês Café da manhã Descanso Atividade Pedagógica (banho de sol, área externa) Hora da fruta/Água Banho Almoço Descanso Mamadeira Atividade Pedagógica Lanche da tarde Obs.: as trocas, banhos, e água são inseridos em todos os momentos necessários.	-Lenços umedecidos, sabonete líquido, fraldas. material para higienização da troca. -Mamadeiras -Caminhas e lençóis, carrinhos de bebês -Brinquedos emborrachados, tatame de E.V.A, espelhos, chocalhos, toca cds, material pedagógico como livros p/bebês, bolinhas coloridas, material para confecção de brinquedo reciclado etc. _ Talher pequeno, vasilhas, copinhos com tampas. -Cadeirões.
CICLO II	Recepção dos alunos Higienização e troca dos bebês Café da manhã Atividade Pedagógica Almoço Descanso Atividade Pedagógica Lanche da tarde	-Lenços umedecidos, sabonete líquido, fraldas, material para higienização da troca. mamadeiras
CICLO III e IV	Recepção dos alunos Café da Manhã Sala de aula Almoço Descanso Atividade Pedagógica Lanche da tarde Despedida.	-Refeitório, onde existem mesas e bancos para a acomodação dos alunos desse seguimento. -Como existem salas para cada turma deixam seus pertences e começam as Atividades Pedagógicas.



A instituição conta com amplo espaço físico, o que viabiliza uma diversidade de atividades fora da sala de aula, e uma intensa rotina de limpeza e manutenção. Oferece uma rotina para cada turma com o não confinamento dos alunos em salas de referência, oferecendo atividades diferenciadas ao longo da permanência na Instituição. Vale ressaltar também que os docentes são sempre orientados a utilizar diversidade de material, buscando constantemente trabalhar com o lúdico, o que demanda custos com materiais pedagógicos diversificados e também capacitação dos docentes.

Vale destacar que o alto valor investido em custeio nos permite avaliar que os recursos empregados estão sendo fortemente investidos na execução do serviço e atendimento aos infantes.

32. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

A escola realiza a aplicação de questionário de satisfação, com os indicadores apontados pelo MEC. Tais questionários são respondidos pelos familiares. A fim de estimular a participação das famílias no processo de avaliação constante a Escola criou uma Comissão de Pais, aberta para participação espontânea, em que os mesmos possuem voz desde o planejamento a avaliação.

Além dos indicadores pré-estabelecidos pelo MEC, a escola analisa também o índice de presença dos pais em reuniões, mediante lista de presença, índice de intercorrências entre família x escola, e índice de encaminhamentos à rede de serviços.

Mediante tais indicadores, em conjunto com os responsáveis é possível analisar se os recursos investidos estão sendo utilizados para ofertar um atendimento que integre as demandas dos alunos e seus familiares, aprimorando a racionalização dos recursos investidos.

PARTE VII

33. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Entrega de contas	Mensal	Quadrimestral	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 10 do mês subsequente.	Até o dia 10 do mês subsequente.	31/01/2025	Físico e Sistema.



34. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

34.1. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

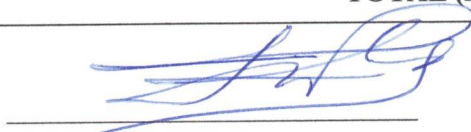
DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
Despesas com Pessoal (A)	R\$ 3.393.289,08
- Folha de pagamento; 13º salário; - Férias; - Abono salarial obrigatório em dissídio coletivo SINPAERP; - Rescisão Contratual; - Encargos: INSS, FGTS, PIS, IRRF, FGTS sobre rescisão de contrato; - Contribuição sindical; - Vale transporte; - Gastos com exames complementares obrigatórios exigidos pelo PCMSO. - Profissional habilitado temporário para cobrir férias, recesso, licença maternidade e possíveis afastamentos; - Horas extras (para aplicação da Formação Continuada e etc); - Contratação de psicóloga com prestação de serviços;	
Material de Consumo (B)	R\$ 65.073,90
Materiais necessários para desenvolvimento das atividades: - Material pedagógico, livros didáticos e paradidáticos; - Brinquedos para o desenvolvimento das atividades escolares; - Material pedagógico (EVA, tintas, lápis, canetas, tecidos, pincéis entre outros materiais necessários para execução dos projetos). Produtos de Limpeza, higiene e escritório: - Material de escritório (Papel, canetas, lápis, cartuchos para impressora, clips, pastas, entre outros); - Material de higiene e limpeza, necessários para a manutenção da Entidade; - Material de construção para possíveis adequações e manutenções na parte elétrica, hidráulica, de pintura e etc (Fios, tintas, cimento, cal, areia, entre outros); - Gás de cozinha. Compra de Materiais para adequações do espaço físico para o desenvolvimento das atividades escolares: - Materiais para pintura interna e externa de toda a Entidade; - Troca dos pisos e azulejos lavanderia; - Microfone; - Panela de pressão; - Utensílios de cozinha;	



• Tapume; • Grelha; • Cubas de inox; • Colchonetes; • Canecas de inox; • Termômetros;	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (C)	R\$ 181.756,29
• Água e Esgoto; • Energia elétrica; • Telefone e internet; • Serviços contábeis; • Dedetização, desinsetização; • Manutenção de caixas d'água do prédio; • Seguro predial; • Pagamento de transporte para crianças em atividades pedagógicas (empresas, teatro, cinemas, bosques, parques, etc) • Capacitação de profissionais; • Prestação de serviços de assessoria pedagógica; • Manutenção de pequenos consertos, telhado (calhas, conduítes, rufos telhas e etc); • Consertos, reparos e manutenção na rede de esgoto e hidráulica; • Manutenção de piso da piscina. • Troca da fiação antiga, área remanescente piso térreo; • Possíveis adequações exigidas pelo Corpo de Bombeiros e vigilância sanitária; • Manutenção e substituição do tanque de areia; • Mão de obra prestação de serviços de pintor, encanador, pedreiro, serralheiro, eletricista, etc, para possíveis adequações; • Gastos com elaboração de laudos Ltcat, Ppra e Pcmso. • Profissional Liberal; • Locação PJ; • Gastos com retirada Entulho; • Instalação de bomba d'água e filtro; • Instalação de piso no térreo e andar superior; • Pintura dos brinquedos play ground; • Troca de Cabo de redes e assessórios para câmeras; • Conserto de computadores, impressoras, nobreaks; • Piso vinílico para a troca de toda a creche; Manutenção em mobiliários, máquinas e equipamentos para atender as necessidades da escola: Manutenção e conserto de: computadores, monitores, coberturas de policarbonato impressoras, Dvrs, nobreaks, estabilizadores, ventiladores, fogões, forno combinado, pista quente, freezer, geladeiras, câmera fria, ar condicionado, bebedouro, liquidificador, processador, descascador de alimentos, batedeira industrial, espremedor de frutas, lavadora de louça, cortador de grama, cadeiras, sofá, portões, relógio de ponto, câmeras de segurança, lavadora a jato, lavadora de	



roupas, secadora de roupas, passarelas, vidros, insulfime, calhas, rufos, coifas, telhado, lâmpadas, reatores, hidráulica, elétrica, Jardinagem, azulejos, pisos, extintores, projector de imagens, note book, televisão, filtros d'água, caixas de som, aparelho de som, refresqueira, tapeçaria e etc.	
Despesas de Capital (D)	R\$ 18.000,00
• Monitores; • CPUs; • Impressoras; • DVRs; • Ventiladores; • Bebedouros d'água; • Aparelhos telefônicos; • Ar condicionado e cortina de ar; • Câmeras de Segurança; • Nobreaks; • Bomba d'água; • Pista Quente; • Brinquedos para play ground; • Mesas para escritório; • Fogão Industrial; • Note book; • Switch; • Cortina para o palco onde as crianças se apresentam. • Projetor de imagem; • Aparelho de som; • Caixa de som; • Máquina de lavar louças industrial; • Roçadeira; • Mesas e bancos infantis para refeitório; • Plastificadora; • Cobertura com sombrite sala de jogos;	
TOTAL (A + B + C + D)	R\$ 3.658.119,27


Jorge Roberto Pimenta
Presidente Diretoria Executiva
Associação Espírita Casas de Betânia



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Página: 1038

GRUPO: RECURSOS HUMANOS													
DESCRIÇÃO DO ITEM / MÊS E ANO	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Total
13º salário	16.267,39	16.267,39	16.267,39	16.267,39	16.267,39	16.267,39	16.267,39	16.267,39	16.267,39	16.267,39	16.267,39	16.267,39	195.208,68
ASSISTÊNCIA MÉDICA	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	92.400,00
RESCISÕES	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	44.000,04
RETENÇÃO INSS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
INSS 13º	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	21.960,00
FÉRIAS	6.191,20	6.191,20	6.191,20	6.191,20	6.191,20	6.191,20	6.191,20	6.191,20	6.191,20	6.191,20	6.191,20	6.191,20	74.294,40
FGTS	26.530,31	26.530,31	26.530,31	26.530,31	26.530,31	26.530,31	26.530,31	26.530,31	26.530,31	26.530,31	26.530,31	26.530,31	318.363,72
INSS	22.762,64	22.762,64	22.762,64	22.762,64	22.762,64	22.762,64	22.762,64	22.762,64	22.762,64	22.762,64	22.762,64	22.762,64	273.151,68
IRRF	15.868,00	15.868,00	15.868,00	15.868,00	15.868,00	15.868,00	15.868,00	15.868,00	15.868,00	15.868,00	15.868,00	15.868,00	190.416,00
MULTA RESCISÓRIA FGTS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	179.967,88	179.967,88	179.967,88	179.967,88	179.967,88	179.967,88	179.967,88	179.967,88	179.967,88	179.967,88	179.967,88	179.967,88	2.159.614,56
VALE TRANSPORTE	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	5.280,00
TOTAL RECURSOS HUMANOS	282.774,09	282.774,09	282.774,09	282.774,09	282.774,09	282.774,09	282.774,09	282.774,09	282.774,09	282.774,09	282.774,09	282.774,09	3.393.289,08
GRUPO: GASTOS ADMINISTRATIVOS													
DESCRIÇÃO DO ITEM / MÊS E ANO	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Total
MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	737,70	737,70	737,70	737,70	737,70	737,70	737,70	737,70	737,70	737,70	737,70	737,70	8.852,40
SEGUROS					363,96	363,96	363,96	363,96	363,96	363,96			2.183,76
TOTAL DOS GASTOS ADMINISTRATIVOS	737,70	737,70	737,70	737,70	1.101,66	1.101,66	1.101,66	1.101,66	1.101,66	1.101,66	737,70	737,70	11.036,16
GRUPO: MANUTENÇÃO													
DESCRIÇÃO DO ITEM / MÊS E ANO	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Total
ESSE GRUPO É PARA ITENS PARA MANUTENÇÃO. NÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO													
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	188,52	196,52	196,52	196,52	196,52	196,52	196,52	196,52	196,52	196,52	196,52	196,52	2.350,24
FILTROS BEBEDOUROS					521,40								521,40
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (lâmpadas e etc)	100,00			100,00			100,00			100,00			400,00
Material de construção (manutenções diversas)	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
TOTAL MANUTENÇÃO	588,52	496,52	496,52	596,52	1.017,92	496,52	596,52	496,52	496,52	596,52	496,52	496,52	6.871,64
GRUPO: MATERIAIS													
DESCRIÇÃO DO ITEM / MÊS E ANO	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Total
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	3.499,41	3.496,41	3.496,41	3.496,41	3.496,41	4.100,00	3.496,41	3.496,41	3.496,41	3.496,41	3.496,41	4.100,00	43.167,10
MATERIAL DIDÁTICO		3.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS MATERIAIS	3.499,41	7.495,41	3.496,41	3.496,41	3.496,41	4.100,00	3.496,41	3.496,41	3.496,41	3.496,41	3.496,41	4.100,00	47.166,10



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Página: 1039

GRUPO: SERVIÇOS DE TERCEIROS													
DESCRIÇÃO DO ITEM / MÊS E ANO	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Total
CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	2.585,00	2.585,00	2.585,00	2.585,00	2.585,00	2.585,00	2.585,00	2.585,00	2.585,00	2.585,00	2.585,00	2.585,00	31.020,00
ASSESSORIAS /CAPACITAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		10.000,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			1.500,00					1.500,00			1.500,00		4.500,00
OBRAS/REFORMAS	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	770,00						770,00						1.540,00
DESINSETIZAÇÃO	257,77	257,77	257,77	257,77	257,77	257,77	257,77	257,77	257,77	257,77	257,77	257,77	3.093,24
LIMPEZA AR CONDICIONADO				1.342,00			2.288,00			1.342,00			4.972,00
LIMPEZA COIFAS	852,00				852,00				852,00				2.556,00
EXTINTORES		187,00						839,79					1.026,79
RELÓGIO DE PONTO	85,00	85,00	85,00	93,50	93,50	93,50	93,50	93,50	93,50	93,50	93,50	93,50	1.096,50
SERVIÇOS DIVERSOS manuten. (FREEZER, FORNOS, computadores, geladeiras, câmeras, fogão e etc)	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	44.400,00
LIMPEZA TANQUE DE AREIA		495,00						495,00					990,00
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.499,77	9.559,77	10.377,77	10.228,27	9.738,27	8.886,27	11.944,27	11.721,06	9.738,27	10.228,27	10.386,27	7.886,27	120.194,53
UTILIDADES PÚBLICAS (Serviço de Terceiros)													
DESCRIÇÃO DO ITEM / MÊS E ANO	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Total
ÁGUA E ESGOTO	143,68	143,68	143,68	143,68	143,68	143,68	143,68	143,68	143,68	143,68	143,68	143,68	1.724,16
FORÇA E LUZ	4.600,47	4.600,47	4.600,47	4.600,47	4.600,47	4.600,47	4.600,47	4.600,47	4.600,47	4.600,47	4.600,47	4.600,43	55.205,60
INTERNET/TV A CABO	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	4.632,00
TELEFONES													0,00
TOTAL UTILIDADES PÚBLICAS	5.130,15	5.130,15	5.130,15	5.130,15	5.130,15	5.130,15	5.130,15	5.130,15	5.130,15	5.130,15	5.130,15	5.130,11	61.561,76
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS+UTIL. PÚBLICAS	14.629,92	14.689,92	15.507,92	15.358,42	14.868,42	14.016,42	17.074,42	16.851,21	14.868,42	15.358,42	15.516,42	13.016,38	181.756,29
GRUPO: BENS E MATERIAIS PERMANENTES													
DESCRIÇÃO DO ITEM / MÊS E ANO	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Total
BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
TOTAL BENS E MATERIAIS PERMANENTES	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
TOTAL GERAL	303.729,64	307.693,64	304.512,64	304.463,14	304.758,50	303.988,69	306.543,10	306.219,89	304.237,10	304.827,10	304.521,14	302.624,69	3.658.119,27



34.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MESES	RECURSOS HUMANOS		GASTOS ADMINISTRATIVOS		MANUTENÇÃO		MATERIAIS		LOCAÇÕES		SERVIÇOS DE TERCEIROS		BENS E MATERIAIS PERMANENTES		TOTAL	
	(%)	Valor (R\$)	(%)	Valor (R\$)	(%)	Valor (R\$)	(%)	Valor (R\$)	(%)	Valor (R\$)	(%)	Valor (R\$)	(%)	Valor (R\$)	(%)	Valor (R\$)
JANEIRO/25	8%	282.774,09	0,0%	737,70	0,0%	588,52	0,1%	3.499,41	0,0%	0,00	0,4%	14.629,92	0,0%	1.500,00	8,3%	303.729,64
FEVEREIRO/25	8%	282.774,09	0,0%	737,70	0,0%	496,52	0,2%	7.495,41	0,0%	0,00	0,4%	14.689,92	0,0%	1.500,00	8,4%	307.693,64
MARÇO/25	8%	282.774,09	0,0%	737,70	0,0%	496,52	0,1%	3.496,41	0,0%	0,00	0,4%	15.507,92	0,0%	1.500,00	8,3%	304.512,64
ABRIL/25	8%	282.774,09	0,0%	737,70	0,0%	596,52	0,1%	3.496,41	0,0%	0,00	0,4%	15.358,42	0,0%	1.500,00	8,3%	304.463,14
MAIO/25	8%	282.774,09	0,0%	1.101,66	0,0%	1.017,92	0,1%	3.496,41	0,0%	0,00	0,4%	14.868,42	0,0%	1.500,00	8,3%	304.758,50
JUNHO/25	8%	282.774,09	0,0%	1.101,66	0,0%	496,52	0,1%	4.100,00	0,0%	0,00	0,4%	14.016,42	0,0%	1.500,00	8,3%	303.988,69
JULHO/25	8%	282.774,09	0,0%	1.101,66	0,0%	596,52	0,1%	3.496,41	0,0%	0,00	0,5%	17.074,42	0,0%	1.500,00	8,4%	306.543,10
AGOSTO/25	8%	282.774,09	0,0%	1.101,66	0,0%	496,52	0,1%	3.496,41	0,0%	0,00	0,5%	16.851,21	0,0%	1.500,00	8,4%	306.219,89
SETEMBRO/25	8%	282.774,09	0,0%	1.101,66	0,0%	496,52	0,1%	3.496,41	0,0%	0,00	0,4%	14.868,42	0,0%	1.500,00	8,3%	304.237,10
OUTUBRO/25	8%	282.774,09	0,0%	1.101,66	0,0%	596,52	0,1%	3.496,41	0,0%	0,00	0,4%	15.358,42	0,0%	1.500,00	8,3%	304.827,10
NOVEMBRO/25	8%	282.774,09	0,0%	737,70	0,0%	496,52	0,1%	3.496,41	0,0%	0,00	0,4%	15.516,42	0,0%	1.500,00	8,3%	304.521,14
DEZEMBRO/25	8%	282.774,09	0,0%	737,70	0,0%	496,52	0,1%	4.100,00	0,0%	0,00	0,4%	13.016,38	0,0%	1.500,00	8,3%	302.624,69
TOTAL GERAL	93%	3.393.289,08	0,3%	11.036,16	0,2%	6.871,64	1,3%	47.166,10	0,0%	0,00	5,0%	181.756,29	0,5%	18.000,00	100%	3.658.119,27

DESPESAS COM PESSOAL (Ex Salários e Ordenados, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros).

GASTOS ADMINISTRATIVOS (Ex Material de Expediente/Correio/Fotocópias, Seguros, Combustível).

MANUTENÇÃO (Ex Equipamentos de Informática (Peças para manutenção); Predial e Imobiliário (Materiais para manutenção civil predial, como: tinta, pinceis, areia, pedra, cimento, telhas, etc.); Veículos (Peças para manutenção de veículos)).

MATERIAIS (Ex Material de Higienização e Limpeza/Uniformes; Material Didático e Pedagógico, como: brinquedos, jogos, artigos de papelaria, livros, revistas, plásticos para plastificadora, etc.; Material Esportivo, como: bolas, redes, etc.).

LOCAÇÃO (Ex Equipamento de Informática; Imóvel; Lavanderia e Enxoval; Veículos; Diversas (Especificar)).

SERVIÇOS DE TERCEIROS (Ex Consultoria/Assessoria contábil; Limpeza e Conservação; Serviços de Tecnologia da Informação (TI); Vigilância; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Especificar); Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Especificar);).

BENS E MATERIAIS PERMANENTES (Ex Bens e Equipamentos de Informática; Outros Bens e Materiais Permanentes (Especificar)).

JORGE ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE DIRETORIA EXECUTIVA



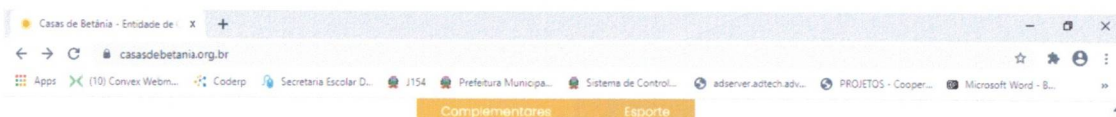
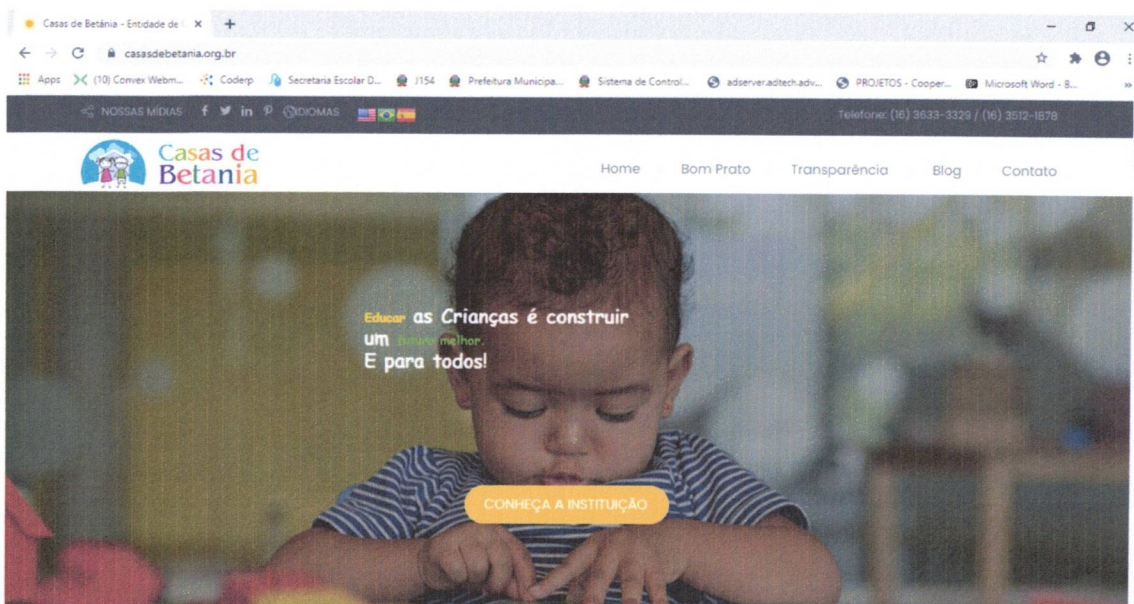
PARTE VII

35. TRANSPARÊNCIA:

De acordo com o Comunicado 016/2018 do TCE, todas as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos devem divulgar pela via eletrônica todas as informações referentes às suas atividades e resultados, dessa forma, exponham quais as medidas que a Instituição vem adotando para este fim.

I. Informar o endereço eletrônico: casasdebetania.org.br

II. Anexar fotos do site.





36. TERMO DE ENCERRAMENTO:

"A direção da escola aprova o presente Plano de Trabalho 2026 e encaminha para homologação".

Ribeirão Preto, 10 de dezembro 2025.

Jorge Roberto Pimenta
Presidente da Diretoria Executiva
RG: 12.354.588

Luciana Palucci Bregge
Gerente Administrativo
RG: 24.158.666-5

Suelen Daiane Brasileiro
Coordenador Pedagógico
RG: 40.630.239-x



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Página: 1043

ANEXOS: DOCUMENTAÇÃO

DOCENTE



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Página: 1044

CONFERE COM O ORIGINAL

Bruna Sbroion Nogueira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

BRUNA SPROION NOGUEIRA

CPF: 229.987.753

DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1991

LOCAL: SÃO PAULO

DATA DE EMISSÃO: 28/01/2013

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

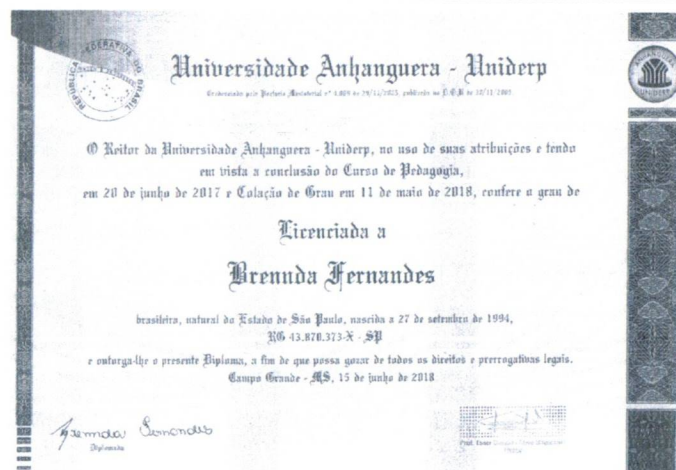
SERPRO - SENATRAN

7

66

Qu

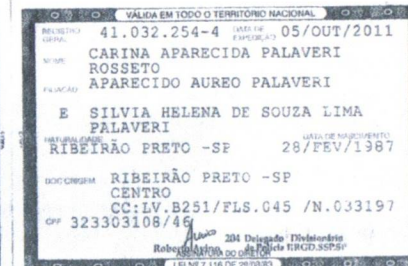
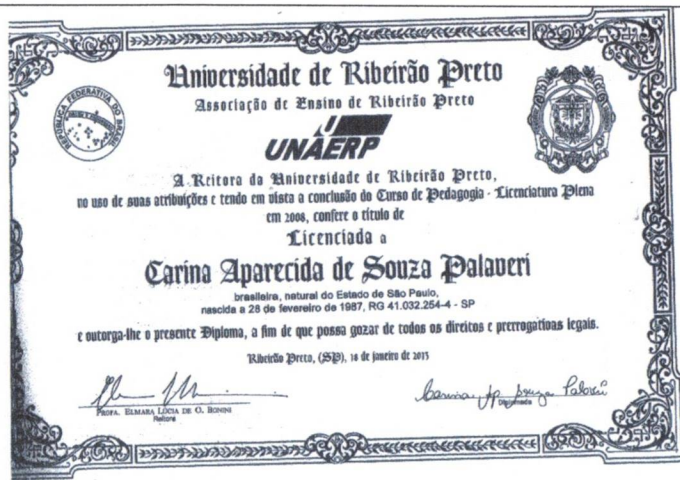
Brennda Fernandes



Camila Carvalho



Carina Aparecida



Ana Paula Maldonado Fomm



Erica Peres

Faculdade Bandeirantes FABANK
Ribeirão Preto - SP

O Diretor da Faculdade Bandeirantes, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras, em 04 de julho de 2008, confere o título de **LICENCIADA EM LETRAS**, a

Erica Peres de Oliveira

Nascida(a) a 05 de agosto de 1984, natural de Ribeirão Preto/SP, Nacionalidade brasileira, RG: 33.629.491-8 SSP/SP

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Ribeirão Preto, 05 de setembro de 2008

Assinatura do Diretor
Diretor Geral
Antonio Benedito Gallo

Assinatura da Diplomada
Erica Peres de Oliveira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 33.629.491-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/OUT/85

NOME ERICA PERES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE MARIO DE OLIVEIRA

E SÔNIA APARECIDA PERES DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 05/AGO/1984

RIBEIRÃO PRETO - SP

DENTRO

CNPJ: LV. 1333/FES. 147 /N. 047188

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1000-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura da Titular
Erica Peres de Oliveira

CARTeira DE IDENTIDADE

Fernanda Gomes

Associação Faculdade de Ribeirão Preto AFARP

A Diretora Geral da Associação Faculdade de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

Fernanda Gomes Alves

nascida a 28 de dezembro de 1979, natural de Ribeirão Preto/SP, nacionalidade brasileira, RG: nº 24.153.390-9 SSP/SP concluiu o curso de

PEDAGOGIA

em 16 de dezembro de 2011, confere-lhe o grau de Licenciada

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2012

Assinatura da Diretora
Diretora Geral
Fernanda Gomes Alves

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 24.153.390-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/JUL/2005

NOME FERNANDA GOMES ALVES

FILIAÇÃO OSVALDO GOMES

E DIVA FORTE GOMES

NACIONALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 28/DEZ/1979

RIBEIRÃO PRETO - SP

VIA TABERIO

CNPJ: 00.153.390-9 /N. 024108

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1000-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura da Titular
Fernanda Gomes Alves

CARTeira DE IDENTIDADE

Flavia Ingano

CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA
Reconhecida pela Portaria nº 1.497, de 20/07/2004 - RJ/SE - de 05/08/2005
Rua Padre Euclides, 901 - Ribeirão Preto - SP
Av. Dr. Manoel de Moraes Lacerda, 3729 - Ribeirão Preto - SP
Av. Amador de Faria, 11 - Ribeirão Preto - SP

A Reitoria do Centro Universitário Moura Lacerda, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 26 de junho de 2017, do Curso de Pedagogia - Licenciatura, reconhecido pela Portaria nº 1.092, de 24 de dezembro de 2015, DEU de 30 de dezembro de 2015, confere o título de Licenciada em Pedagogia a

FLAVIA INGANO

nascida em 21 de novembro de 1990, natural de Ribeirão Preto - SP, nacionalidade brasileira, cédula de identidade nº 47.327.147-3, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

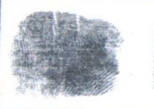
Ribeirão Preto, 05 de agosto de 2017.

 Reitor
 Secretária Geral
 Diretora de Ensino

Flavia Ingano
R. nº 11.865.555

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO HENRIQUE GOMBELOT GAIARDI

8700-7


Flavia Ingano
4736-02112

PROTOCO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO 47.327.147-3
NOME FLAVIA INGANO
FILIAÇÃO MARIO INGANO
E MARIA JULIETA DE SOUSA INGANO
NASCIMENTO RIBEIRÃO PRETO - SP
DATA DE VALIDAÇÃO 21/NOV/1990
DOC. ORIGINAL RIBEIRÃO PRETO - SP
CENTRO
CN: LV.A377/FLS.289V/N.073873
CPF 329019788/35 PIS 20785982579
Roberto Ingano
Diretor de Polícia (RPGO/SSP/SP)
LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

Gabriela Rosa

Universidade Anhanguera - Uniderp

O Reitor da Universidade Anhanguera - Uniderp, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 12 de dezembro de 2013 do Curso de Graduação em Pedagogia e a sessão solene de colação de grau em 11 de julho de 2014, confere o grau de

Licenciada em Pedagogia a
Gabriela Rosa Neri

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 18 de maio de 1982, RG 64.857.990-6-SP/SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2020.

 Reitor

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO HENRIQUE GOMBELOT GAIARDI

8700-7


Gabriela Rosa Neri
49305940

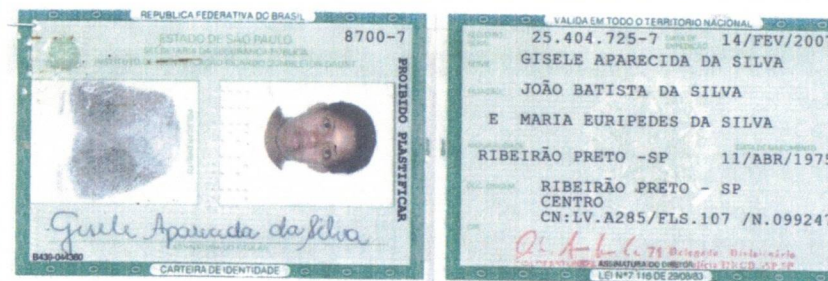
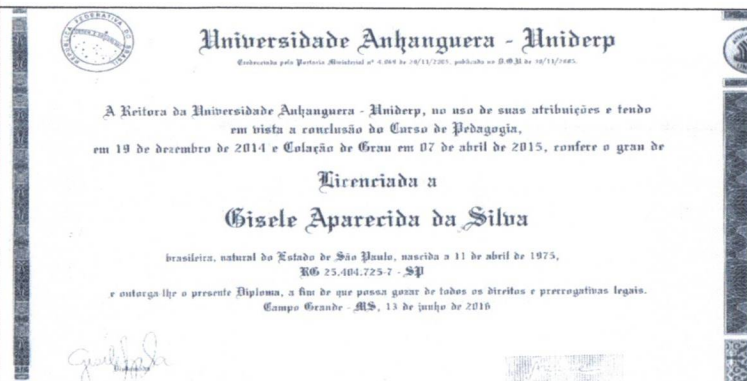
PROTOCO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO 54.857.990-6 1 via
NOME GABRIELA ROSA NERI
FILIAÇÃO PEDRO ROSA NERI
ANGELITA MARIA NERI
NASCIMENTO IRECE - BA
DATA DE VALIDAÇÃO 18/05/1982
DOC. ORIGINAL IRECE - BA IRECE ONLV.A15/FLS.19 /NF16587
794492125/20
Diretor de Polícia (RPGO/SSP/SP)
LEI Nº 7.116 DE 29/08/93





Gisele Aparecida



Isabela Fernandes



71



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de
Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº.
651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ:
55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

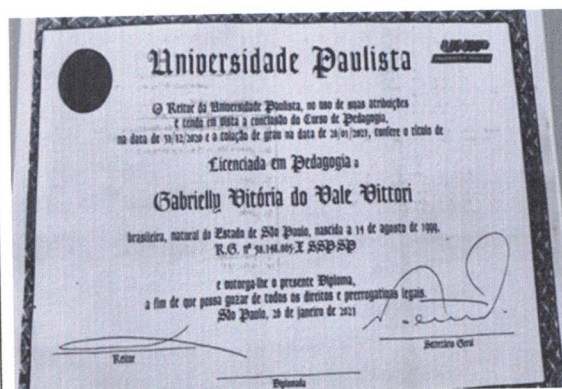
Página: 1050

CONFERE COM O ORIGINAL

Isabela Cristina



Gabrielly Vitória do Vale Vittori





Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de
Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº.
651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ:
55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

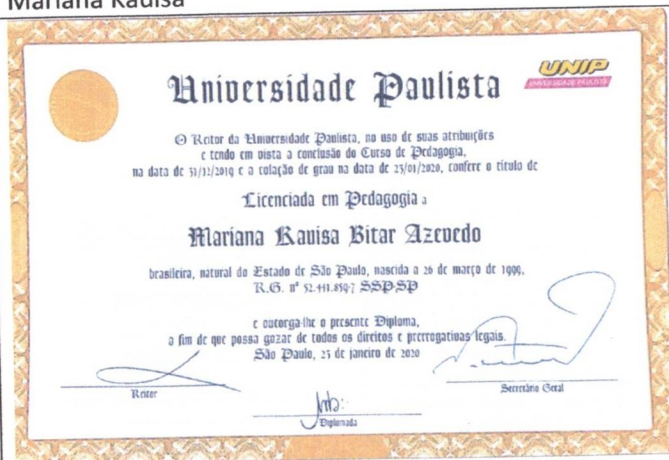
Página: 1051

CONFERE COM O ORIGINAL

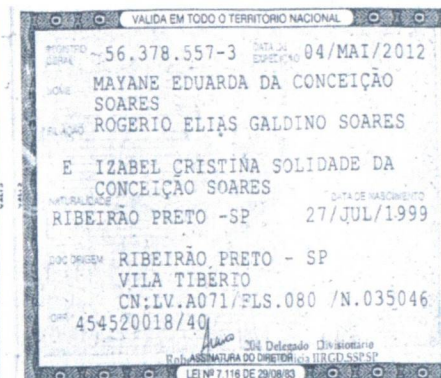
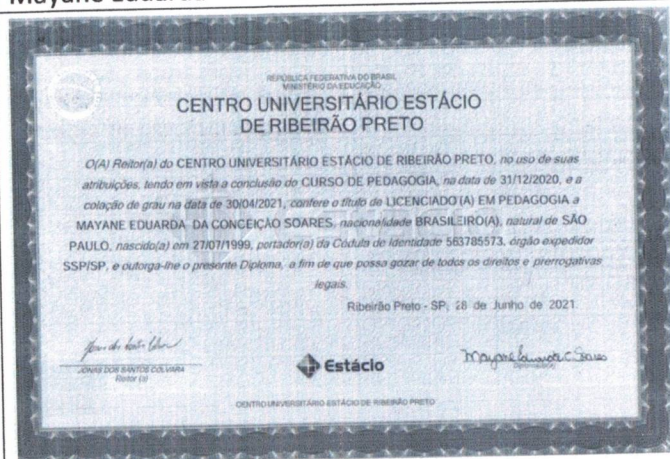
Luana dos Santos



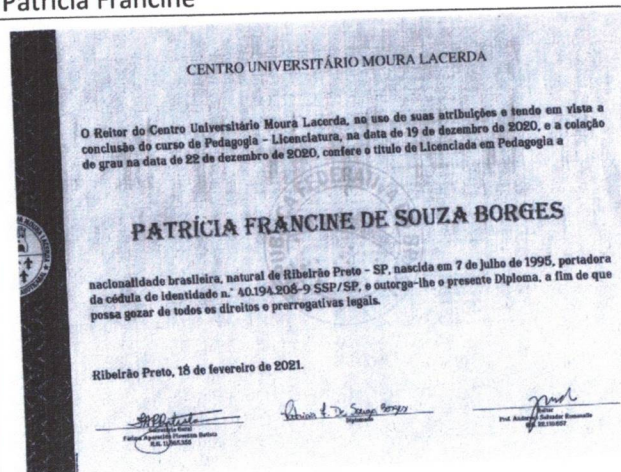
Mariana Kauisa



Mayane Eduarda



Patrícia Francine





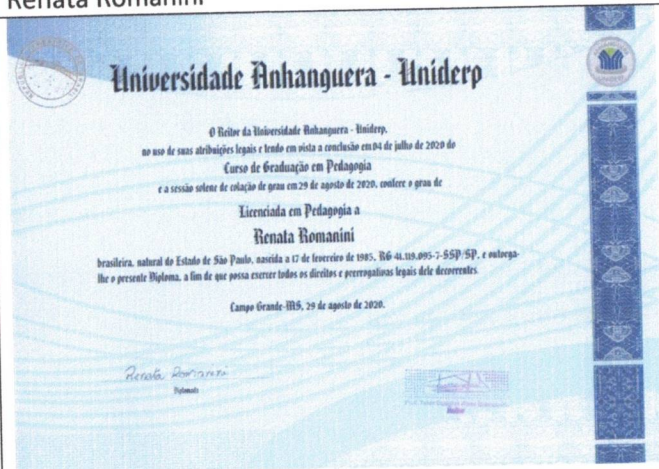
Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de
Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº.
651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ:
55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

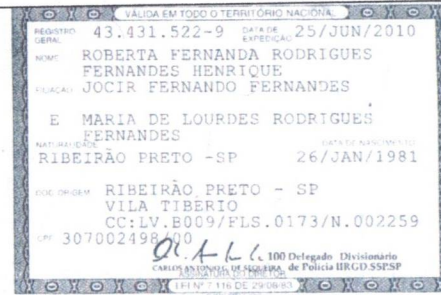
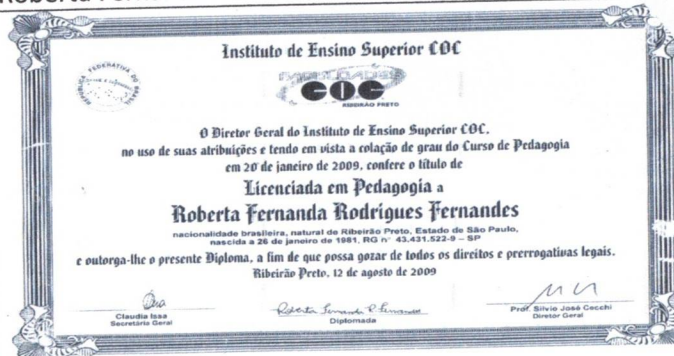
Página: 1053

CONFERE COM O ORIGINAL

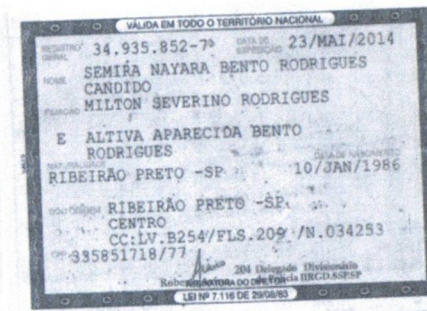
Renata Romanini



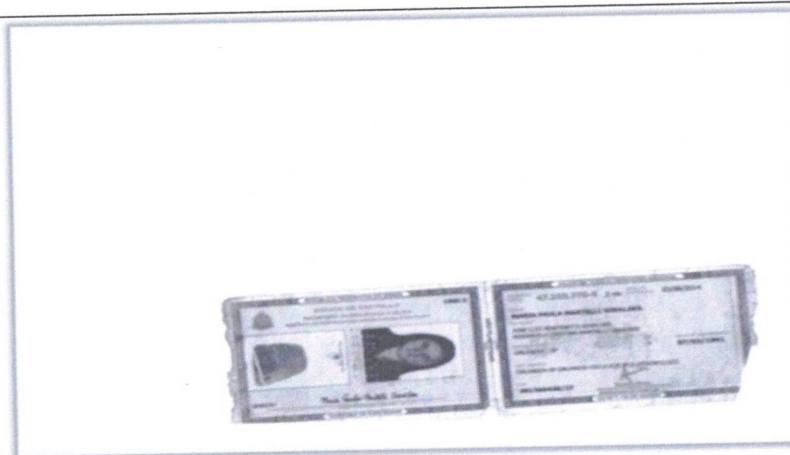
Roberta Fernanda



Semira Nayara



Maria Paula





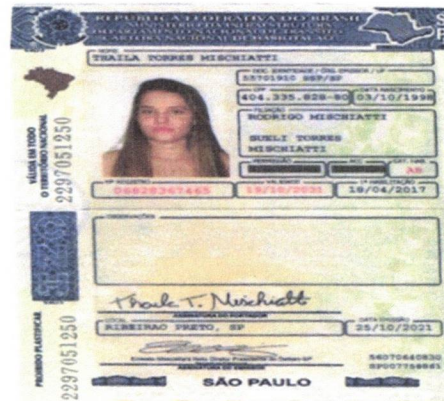
Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de
Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº.
651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ:
55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Página: 1055

CONFERE COM O ORIGINAL

Thailla Torres Mischiatti



Vanessa Regina Pontes

